



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

Comissão Permanente de Licitação

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SCN - Via N2 – Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro - CEP 70.070-120 – BRASÍLIA – DF. www.cultura.df.gov.br.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PROCESSO SEI Nº: 00150-00000897/2021-81

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ:	09h00min do dia 26/10/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	09h15min do dia 26/10/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	09h30min do dia 26/10/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DF**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pela Lei Complementar no 123/2006, pela Lei Distrital 4.611/2011, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 26.851/2006 e 36.520/2015 e subsidiariamente pela Lei no 8.666/93, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste ato convocatório e em seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 231, de 24 de outubro de 2022, DODF nº 202 de 26/10/2022, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica: www.licitacoes-e.com.br, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

O edital estará disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e no sítio www.cultura.df.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de livros de diversas áreas do conhecimento, visando compor o acervo bibliográfico da Biblioteca Nacional de Brasília e da Biblioteca Pública de Brasília 312/313 Sul, e aquisição de livros para distribuição nas caixas estantes do Programa Mala do Livro, conforme especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Edital e seus anexos.1.2. Integram este Edital todos os seus Anexos.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

2.1. O Objeto desta licitação se enquadra nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei 10.520 (Lei do Pregão), de 2002, acolhida no Distrito Federal pelo Decreto nº 23.460/2002, por se tratar de bem comum, pois são bens geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2.2. A presente aquisição foi considerada comum e verificou-se que as especificações são usuais no mercado.

3. DA SUSTENTABILIDADE

3.1. A contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no Art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei no 8.666/1993, estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Deve ser objeto das exigências de habilitação e do contrato cláusula que exija do fornecedor:

I – a recepção de bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública;

II – a comprovação de que adota práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos bens inservíveis e processos de reutilização.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

4.1. Poderão participar deste Pregão:

Somente as microempresas ou empresas de pequeno porte, em cumprimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 35.592/2014, de 03/07/2014, que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos. Será inabilitada a empresa que não estiver na condição de entidade preferencial e oferecer proposta para a cota exclusiva. (§ 2º do Art. 25 da Lei Distrital nº 4.611/2011);

4.1.2. Que estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º, art. 1º do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, publicado no D.O.U de 10 de janeiro de 2001 e art. 4º do Decreto Distrital nº 23.546/03, desde que atendido o disposto no item 9 e seus subitens deste Edital; ou

4.1.3. Que não estejam cadastradas no SICAF ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão participar da licitação, desde que atendidas as exigências do subitem 9 deste edital.

4.2. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, deverão fazer o seu devido enquadramento como ME ou EPP em campo próprio no sistema, QUANDO DO CADASTRO DE SUA PROPOSTA, DECLARANDO assim, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar. **(ENCAMINHAR DECLARAÇÃO - ANEXO VI)**

4.3. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

4.4. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente:

4.4.1. Empresários / Empresas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial insolvência, concurso de credores, dissolução ou liquidação. (Parecer nº 202/2011 – PROCAD/PGDF e Parecer nº 1.506/2012-PROCAD/PGDF)

4.4.1.1. Empresários / Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como os que estejam em suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal;

4.4.1.2. Em alinhamento à jurisprudência do STJ, TCU e AGU, admite-se a participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente (Parecer n. 135/2021 PGCONS/PGDF e respectiva cota de aprovação);

4.4.2. Agente público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ou seja, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

4.4.2.1. Considera - se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômico, financeira ou trabalhista do autor do Termo de Referência (Projeto Básico), pessoa física ou jurídica e do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, com a licitante ou responsável pelo fornecimento de bens e serviços, excetuando-se os servidores responsáveis pelo cadastro no SICAF/SLTI/MOPG – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento e Orçamento da Administração Federal. (Parecer n.º 576/2013 e Parecer n.º 330/2014-PROCAD/PGDF).

4.4.3. Pessoas físicas não empresárias.

4.4.4. O autor do termo de referência, do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

4.4.5. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência, ou do projeto básico ou executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

4.4.6. É vedada a participação de pessoa jurídica cujo dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de: (Decreto nº 32.751/2011, art. 8º, alterado pelo Decreto 37.843/2016):

I - agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela realização da seleção ou licitação promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II - agente público cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção ou licitação.

4.4.6.1. a vedação de que trata o item 4.4.6 se aplica aos contratos pertinentes a obras, serviços e aquisição de bens, inclusive de serviços terceirizados, às parcerias com organizações da sociedade civil e à celebração de instrumentos de ajustes congêneres.

4.4.7. As pessoas jurídicas que tenham sócio(s) em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(ns).

4.4.8. Admite-se a participação de sociedades cooperativas, nos termos da Lei nº 5.872/2017 do Distrito Federal.

4.4.8.1. No caso de sociedade cooperativa será exigido a seguinte documentação: Qualificação técnica: a relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI do art. 4º, inciso I do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764, de 1971; a declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI) de cada um dos cooperados relacionados; a comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço; O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107; A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato e comprovação do envio do Balanço Geral e o Relatório do exercício social ao órgão de controle. Qualificação jurídica: ata de fundação; estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

4.4.8.2. Em caso de sociedade cooperativa, como condição para a celebração da contratação, deverá haver a indicação, pela sociedade cooperativa, de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante, nos termos do parágrafo único da Lei nº 5.872/2017 do Distrito Federal.

4.4.9. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.4.9.1. A participação de consórcios não será admitida, uma vez que os serviços a serem prestados são amplamente comercializados por diversas empresas no mercado. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço.

4.4.9.2. Pelo mesmo fato não há motivos para se admitir a subcontratação, de forma a gerar outros instrumentos contratuais e consequentemente outras atribuições à administração pública. Deste modo, é vedada a subcontratação do objeto.

4.4.9.3. Quanto à previsão do benefício da Cota Reservada prevista na Lei Distrital nº 4.611/2011, que regulamenta no Distrito Federal o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, esclarecemos que tal proveito não se aplica à contratação almejada, deixando de contemplar cota reservada, eis que se trata de objeto de natureza indivisível em razão de suas próprias características.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. As empresas que desejarem participar do Pregão **deverão enviar a proposta eletronicamente, CONCOMITANTEMENTE com os documentos de habilitação exigidos no edital, até o dia e horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo deste Edital**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, devendo todos os campos do formulário disponibilizado ser preenchidos, observando as orientações contidas no mencionado endereço.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site www.licitacoes-e.com.br.

6.2. Para obtenção de chave e senha para seus representantes o licitante deverá estar previamente cadastrado no site www.licitacoes-e.com.br, na opção SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO www.licitacoes-e.com.br/aop/lct/licitacao/cadastroform/FormCadastro.jsp

6.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.4. A representação do licitante far-se-á por meio de instrumento particular e/ou público de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.5. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Secretaria de Estado da Cultura, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiro.

6.6. A chave de identificação e a senha terão validades indeterminadas e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico realizado no Portal "licitações", salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Administração, devidamente justificada.

6.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

6.8. Como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem pleno conhecimento das exigências previstas no Edital e declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, **conforme declaração de ciência e termo de responsabilidade constante no anexo V.**

6.9. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras, sua proposta e lances.

7.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

7.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante.

7.4. Os licitantes deverão inserir proposta, em língua portuguesa, com o VALOR TOTAL DO LOTE em moeda nacional do Brasil para cada item cotado, até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

7.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance ou ao valor negociado e demais documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do pregoeiro, via sistema, ou pelo endereço eletrônico: licitacaobb.secult@gmail.com, em caso de indisponibilidade do primeiro, em arquivo único.

7.5.1. Os documentos remetidos eletronicamente poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada pelo pregoeiro, que deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no Sistema.

7.5.1.1. os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à CPL, por meio do protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF – SCN – Via N2 – Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, devendo conter:

- Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, números do CNPJ e e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
- Conter as especificações do serviço cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;
- apresentar o valor unitário e total de cada item que compõe o lote e o valor total da PROPOSTA, obtido por meio das planilhas de custos que deverão ser Anexadas à proposta, de forma completa, em moeda corrente nacional, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação.
- Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

7.6. Caso o prazo de que trata o item 7.5.1.1. , letra "d", não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

7.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

7.8. Para efeito de aceitabilidade das propostas, não serão admitidos valores superiores aos preços global e unitários estimados pela SECEC/DF, caso em que importará na desclassificação da proposta.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO.

8.1. A partir do horário previsto no Sistema e informado neste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento do seu lance e respectivo horário de registro e valor.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.3.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.3.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.4. Serão desclassificadas propostas que contenham preços unitários ou globais excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim entendidos:

I – preços excessivos, quando os mesmos apresentarem valores superiores ao preço estimado pela Administração;

II - inexequíveis, sejam inferiores ao custo de produção, acrescidos dos encargos legais, quando o licitante será convocado para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, e, se não demonstrado, será desclassificado;

8.5 Os preços oferecidos devem estar compatíveis com os valores unitários e globais estimados.

8.6. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado pelo pregoeiro para a abertura da sessão de lances e as seguintes condições:

8.7.1. Em caso de empate, prevalecerá o lance/proposta recebido e registrado primeiro.

8.7.2. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese, persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.7.2.1. Será assegurada preferência na contratação, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e do Decreto Distrital nº 32.218/2010, que recepcionou o Decreto Federal nº 7.174/2010, implicando em nova ordem de classificação das ofertas.

8.7.3. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

8.7.4.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$10,00 (dez reais), conforme previsto no parágrafo único, art. 31, do Decreto nº. 10.024/2019.

8.7.4.2 O intervalo de valor proposto se justifica tendo em vista a necessidade de conferir maior eficiência na sessão pública.

8.7.5. Em conformidade com a Decisão TCDf nº 68/2018, c/c o disposto na IN nº 3/2011 – LSTI/MPOG e com o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, o intervalo de tempo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre os lances finais não poderá ser inferior a três (3) segundos.

8.7.6. Será desclassificada a licitante que utilizar recursos indevidos, como softwares de remessa automática de lances (robôs) e empresas “coelho”.

MODO DE DISPUTA ABERTO

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

DESCONEÇÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

8.13. Na hipótese de o sistema desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação ou no caso de suspensão com vistas a saneamento na fase de julgamento.

NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

8.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

8.15.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.16. Encerrada a etapa de lances e negociação, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, proposta e, se necessário, documentos complementares, adequada ao último lance ofertado via sistema, ou pelo endereço eletrônico: licitacaobb.secult@gmail.com, em caso de indisponibilidade do primeiro.

8.17. Excepcionalmente e a pedido do licitante, o prazo previamente fixado no edital poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, por até 2 (duas) horas, desde que verificados motivos razoáveis para o atendimento da solicitação e dentro do período previamente estabelecido.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.18. O critério que deverá ser adotado para julgamento das propostas é o de **MENOR PREÇO por LOTE**.

8.19. Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitarem-se as empresas deverão estar devidamente cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e apresentar a documentação complementar solicitada ou, não estando cadastradas no SICAF ou com seus cadastramentos vencidos, deverão apresentar a documentação relacionada no Item 9.1.2 deste Edital.

9.1.1. As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Prova de cadastramento no SICAF (Declaração de Situação);

II – Declaração, sob as penas da lei, da inexistência de fato impeditivo da habilitação (Anexo VII);

III – Declaração de que não utiliza mão de obra, direta ou indireta, de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666/93) (modelo Anexo IV);

IV – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

V - Certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do DF, em plena validade, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br;

VI - Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2007), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

VII – Certidão de regularidade trabalhista, nos termos do inciso IV do art. 27 da Lei n. 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n. 12.440, de 2011.

VIII – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do SICAF, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) lote(s) cotado(s), que deverá recair sobre o montante do(s) lote (s) que pretenda concorrer.

1. A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, pelo balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo subitem 9.1.2 deste edital.

IX – Declaração, sob as penas da lei, da inexistência de Nepotismo (Anexo VIII);

X - Declaração de que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, conforme modelo constante do Anexo IX deste edital.

XI – declaração de que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019 (Anexo X).

9.1.1.1. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar no demonstrativo “Consulta Situação do Fornecedor”, algum documento ausente ou com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

9.1.2. As Licitantes não cadastradas ou com cadastramento vencido junto ao SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Declaração, sob as penas da lei, da inexistência de fato impeditivo da habilitação (Anexo VII);

II – Declaração de que não utiliza mão de obra, direta ou indireta, de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666/93) (modelo Anexo IV);

III – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990;

IV – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

V – Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2007), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

VI – prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);

VII – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital da sede do licitante;

VIII - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida por meio do site www.fazenda.df.gov.br;

IX – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

X – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ATIVO CIRCULANTE

LC = -----

PASSIVO CIRCULANTE

ATIVO TOTAL

SG =

PASSIVO CIRCULANTE+ EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

XI - As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices resultantes da aplicação das fórmulas acima, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) lote(s) cotado(s), que deverá recair sobre o montante do(s) lote (s) que pretenda concorrer.

XII – Apresentar registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

XIII - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

XIV – Apresentar Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus Administradores;

XV – Apresentar inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

XVI - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

XVII - Certidão de regularidade trabalhista, nos termos do inciso IV do art. 27 da Lei n. 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n. 12.440, de 2011;

XVIII– Declaração, sob as penas da lei, da inoccorrência de Nepotismo (Anexo VIII);

XIX - Declaração de que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, conforme modelo constante do Anexo IX deste edital;

XX – declaração de que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019 (Anexo X).

9.3. Nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação (redação alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, § 1º, Art. 43).

9.3.1. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993 e neste Edital e Anexos, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame em seus termos ulteriores ou revogar a licitação se oportuna e conveniente a decisão, além de incidir a prescrição contida no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

9.4. Considerando o disposto no art. 97, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, será realizado pelo Pregoeiro consulta junto aos Portais na Internet de Governos (SICAF, STC/GDF e CEIS/CGU) e no CNJ (condenações cíveis por atos de Impropriedade Administrativa) e nos endereços eletrônicos a seguir relacionados, sem prejuízo da verificação por outros meios:

a) no portal da Transparência do Distrito Federal (<http://www.transparencia.df.gov.br>);

b) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS/CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br>).

9.5. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões se necessário, para verificar as condições de habilitação das licitantes, no entanto, não se responsabilizará pela possível indisponibilidade desses sistemas, quando da consulta no julgamento da habilitação, sendo de inteira responsabilidade da licitante a comprovação de sua habilitação. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

9.6. Os documentos necessários à habilitação, quando enviados ao pregoeiro, deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.7. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

9.8. Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa.

9.9. Em todas as hipóteses referidas nos **subitens 9.1.1 e 9.1.2** deste Edital, não serão aceitos protocolos, tampouco documentos com prazo de validade vencido.

9.10. Quando o documento e/ou certidões apresentados não informarem a sua validade deverão estar datados dos últimos 90 (noventa) dias, exceto quanto aos documentos de qualificação técnica e de qualificação econômica financeira.

9.11. A empresa que não enviar a documentação de habilitação quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), ou que não protocolar sua proposta de preço, bem como a documentação de habilitação no prazo estabelecido neste Edital será inabilitada e estará sujeita às penalidades previstas no Decreto nº 26.851/2006 e alterações posteriores.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto 26.851, de 23 de maio de 2006, e alterações posteriores, que regula aplicação de sanções administrativas das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10520/2002 no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal. (Anexo XI).

10.2. A aplicação das sanções de natureza pecuniárias e restritivas de direito pelo cumprimento das normas previstas neste edital e dos contratos dele decorrentes, bem como pela prática das condutas tipificadas nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002, também obedecerão às prescrições do Decreto 26.851/2006 e alterações posteriores.

10.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

10.3.1. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.4. Em caso de rescisão motivada pelo art. 77 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá investir-se na posse de bens, alienar coisas, promover contratações para conclusão ou aperfeiçoamento dos serviços.

11. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações referentes ao edital deverão ser enviados, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico licitacaoobb.secult@gmail.com.

11.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo.

11.1.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.1.3. Caberá ao pregoeiro, que poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, parte integrante do edital, decidir sobre a impugnação e/ou pedido de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação e/ou do pedido de esclarecimento.

11.1.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.3. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro através do site www.licitacoes-e.com.br, no link correspondente a este Edital, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

11.3.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

11.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, devendo registrar sua intenção em campo próprio disponibilizado no sistema no ícone "Recurso" **no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, devendo o interessado, no prazo de 3 (três) dias, apresentar as razões do recurso, no protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, na SCN – Via N2 – Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro - CEP 70.070-200 – BRASÍLIA - DF. A apresentação de contrarrazões dos demais licitantes ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis após o prazo do recorrente.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – na SCN Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro – Brasília/DF.

11.7. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão do pregão, implicará decadência do direito da licitante de recorrer, podendo o (a) pregoeiro (a) adjudicar os objetos à(s) vencedora(s).

11.8. Caberá ao (à) Pregoeiro (a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal a decisão final sobre os recursos contra atos do (a) Pregoeiro (a).

11.9. Manifestada a intenção de interpor recurso, ficarão os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.10. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa procederá à homologação do certame.

11.10.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital.

11.10.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

12. DO CONTRATO

12.1. O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no item 13 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

12.2. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, sempre que houverem obrigações futuras, podendo ser substituído pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, nos termos do § 4º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

12.2.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração do Distrito Federal, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.3. Por ocasião da celebração do contrato, será exigido da licitante vencedora a prestação de uma das seguintes garantias:

I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004).

II - seguro-garantia; ou,

III - fiança bancária.

12.3.1. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia acima, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/1993, art. 56, parágrafo 2º).

12.3.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participe do capital ou da direção da licitante vencedora, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827, do Código Civil de 2002.

12.3.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante vencedora:

a) Somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

b) Poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

c) Ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais.

12.3.4. Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o Contrato, implicando na imediata anulação da N.E (nota de empenho) emitida.

12.4. O prazo para assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.5. A recusa em assinar o contrato sem motivo justificado, devidamente aceito pela Administração, implicará nas Sanções cabíveis à espécie, bem como na aplicação das prescrições insculpidas no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. Por ocasião da assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços, sob pena de rescisão do contrato e da execução de garantia para ressarcimento ao erário, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87 da Lei nº 8.666/1993);

12.7. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus Anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

12.8. O contrato poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

12.9. Incumbirá à contratante providenciar a publicação resumida do instrumento do contrato e de seus eventuais termos aditivos, no Diário Oficial do Distrito Federal.

12.10. O contrato poderá ser rescindido conforme o disposto no artigo 78 com os desdobramentos dos artigos 79 e 80, todos da Lei nº 8.666/1993.

12.11. É expressamente proibido o uso de mão de obra infantil na prestação dos serviços objeto desta licitação, nos termos da Lei Distrital nº 5.061/2013, sob pena de rescisão do contrato e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.12. Constituem obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE as exigências dispostas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

12.13. A empresa vencedora deverá providenciar o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação, solicitado por meio do portal SEI-GDF (<http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>), para fins de assinatura do contrato e/ou outros documentos. (Decreto nº 36.756/2015 c/c Portaria SEPLAG nº 03, de 05 de janeiro de 2022)".

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato/Nota de Empenho oriundo deste Edital será dirigido à autoridade responsável por sua emissão, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

13.2. Quando ocorrer discordância ou inversão de numeração de itens, poderá o(a) pregoeiro(a), fazer as correções que julgar necessárias para o seu aproveitamento, no interesse da Administração.

13.3. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública.

13.4. Ao Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal fica reservado o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e o dever de anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993.

13.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso (Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 5º).

13.6. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Pregão;

13.7. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Brasília – DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.8. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo(a) Pregoeiro(a), no endereço mencionado no preâmbulo, ou através do fone 61-3325-6262 ou e-mail: licitacaobb.secult@gmail.com.

13.9. Nos termos da Lei Distrital nº 5.448/2015, fica proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, podendo sua utilização ensejar a rescisão do Contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, que:

I - Incentive a violência;

II - Seja discriminatório contra a mulher, assim entendidos quaisquer conteúdos que diminuam, mesmo que de forma indireta, metafórica ou por analogias, a capacidade laborativa, intelectual ou qualquer outra esfera de vida da mulher;

III - Incentive a violência contra a mulher, seja por apologia a quaisquer tipos de violência doméstica tipificadas pela Lei Maria da Penha, ou ainda violência sexuais, institucionais, ou qualquer violência fundada na condição de mulher;

IV - Exponha a mulher a constrangimento ou incentive ou explore o corpo da mulher de forma objetificada;

V - Seja homofóbico, racista e sexista;

VI - Incentive a violência contra as mulheres de povos e comunidades tradicionais, negras, indígenas, ciganas, quilombos, transexuais, travestis e transgênero; por orientação sexual e de gênero e por crença;

VII - Represente qualquer tipo de discriminação, especialmente voltados contra minorias em condições de vulnerabilidade.

13.10. O aviso de licitação e o resultado de julgamento do certame serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, e no Diário Oficial da União quando se tratar recursos de repasse da União.

13.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

13.13. A licitante vencedora fica obrigada a respeitar os termos estipulados na Lei distrital 5.757/2016, que criou o Programa de Estratégias para inserção de dependentes químicos no mercado de trabalho.

13.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.15. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

13.16. Constituem anexos deste Edital:

1. Anexo I – Termo de Referência;

2. Anexo II – Planilha estimativa de preços;

3. Anexo III - Minuta do Contrato;

4. Anexo IV – Declaração de não empregar menor;

5. Anexo V - Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;

6. Anexo VI– Declaração de ME e EPP;

7. Anexo VII – Declaração de Superveniência de Fatos de Impeditivos;

8. Anexo VIII – Declaração de Não Ocorrência de Nepotismo;

9. Anexo IX – Declaração de que atende requisitos de Sustentabilidade;

10. Anexo X – Declaração de não ocorrência de Vedações (Lei 8.666/93 e Dec. 39.860/2019);

11. Anexo XI – Decreto 26.851/2006;

Brasília-DF, 09 de outubro de 2023

ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SECEC**TERMO DE REFERÊNCIA****AQUISIÇÃO DE LIVROS****1. OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de livros de diversas áreas do conhecimento, visando compor o acervo bibliográfico da Biblioteca Nacional de Brasília e da Biblioteca Pública de Brasília 312/313 Sul, e aquisição de livros para distribuição nas caixas estantes do Programa Mala do Livro conforme especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 A lista a seguir foi elaborada desconsiderando os artigos definidos e indefinidos, que se encontram ao final de cada título. Abaixo, encontra-se a lista de livros para aquisição:

LOTE 01 - Arte e Arquitetura					
Item	Título	Autor	Editora	Quantidade	ISBN
1	Brasília Ilustrada (Capa Dura)	Luigi Pedone	Clube de Autores	2	978-65-001-2057-8
2	Casa organizada	Thaís Godinho	GENTE	30	9788545200567
3	Encantos do Brasil: Xilogravura e Cultura Popular	Pedro Lima	Artera	1	978-85-473-2625-8
LOTE 02 - Ciências Exatas e Biológicas					
Item	Título	Autor	Editora	Quantidade	ISBN
4	100 dicas simples para prevenir o Alzheimer	Jean Carper	Sextante	30	9788543102498
5	Anatomia das plantas com semente	ESAU, K.	Blucher	1	9788521201021
6	Anatomia humana básica	DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo	Atheneu	1	9788573790702
7	Biofísica: conceitos e aplicações	DURÁN, J. E. R.	Pearson	1	9788576059288
8	Biologia Celular e Molecular	José Carneiro; Luiz C. Junqueira	Guanabara Koogan	3	9788527720786
9	Biologia da conservação	PRIMACK, R.; RODRIGUES, E.	Planta	1	9788590200215
10	Biologia de Campbell	Reece, Urry, Cain, Wasserman, Minorsky, Jackson	Artmed	2	9788582712160
11	Biologia molecular da celula	Bruce Alberts	Artmed	3	9788582714225
12	Computação Em Nuvem Com o Office 365	Hélio Engholm Junior	Novatec	2	978-85-7522-425-0
13	COVID 19: a Mãe Terra conta-ataca a humanidade	Boff, Leonardo	Vozes	2	978-6557130605
14	Economia da natureza	Ricklefs	Grupo GEN	2	9788527737074
15	Física Conceitual	Paul G. Hewitt	Bookman	2	9788582603406
16	Física mais que divertida: inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo.	Eduardo de Campos Valadares	Editores UFMG	2	9788570419637
17	Física para Ciências Biológicas e Biomédicas	OKUNO, E. CALDAS, I. L.; CHOW, C.	Harbra	1	852940131X
18	Físico-Química: Fundamento	Peter Atkins	Gen/LTC	2	9788521634225

19	Fisiologia vegetal	Zeiger, E.; Lincoln, T.	Artmed	1	9786581335106
20	Fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral	Marenco, Ricardo A.	UFV	1	9788572693592
21	Fundamentos da Biologia Moderna	Amabis e Martho	Moderna	2	9788516052690
22	Fundamentos da Física - Parte 1, Os	Francisco Ramalho Júnior; Nicolau Gilberto Ferraro; Paulo Antônio de Toledo Soares	Moderna	2	9788516056551
23	Fundamentos da Física - Parte 2, Os	Francisco Ramalho Júnior; Nicolau Gilberto Ferraro; Paulo Antônio de Toledo Soares	Moderna	2	9788516056575
24	Fundamentos De Bancos De Dados - Modelagem , Projeto e Linguagem SQL	Guimarães, Célio Cardoso	Unicamp	2	8526806335
25	Genética: um enfoque molecular	BROWN, T. A.	Guanabara	1	8527705214
26	Governança De Dados - Práticas, Conceitos E Novos Caminhos	Carlos Barbieri	Alta Books	2	855081069X
27	Informática para concursos - manual completo	Emerson Castelo Branco	Foco	2	8582422423
28	Introdução à Genética	Griffits, A. J. F. et al.	Guanabara	1	8527738503
29	Origem das espécies, A	DARWIN, Charles	Martin Claret	1	9788572329859
30	Saúde da Mulher, A	Jose Bento de Souza	Alaude	30	9788578812904

LOTE 03 - Ciências Sociais

Item	Título	Autor	Editora	Quantidade	ISBN
31	Administração da produção	Slack, Nigel	Atlas	2	978-8597014075
32	andar do bêbado, O	Leonard Mlodinow	Zahar	2	9788537801550
33	árvore do conhecimento, A	Humberto R. Maturana	Palas Athena	2	9788572420327
34	Auditoria Contábil	Silvio Aparecido Crepaldi	Atlas	2	9788597021981
35	Ay Kakyri Tama: Eu Moro Na Cidade	Marcia Wayna Kambeba	Editores Jandaíra	2	978-8598349633
36	Brasília, a utopia do centro: a cidade que prometia reinventar o Brasil	Luiz Ricardo Magalhães	CRV	2	9788544404744
37	Cidade convida para caminhar?: mobilidade urbana e acessibilidade na área central de Brasília, A	Sullivan Charles Barros	Brazil Publishing	2	978-65-5861-250-6
38	Cientistas: 50 Mulheres que Mudaram o Mundo, As	Rachel Ignatofsky e Sonia Augusto	Blucher	2	9788521211723
39	Configuração Urbana Facilitadora da Mobilidade nos Projetos de Regularização Fundiária: O Caso do Distrito Federal	Karoline Cunha Blanco	Paco e Littera	2	9788546214389
40	Conhecimento e Imaginário Social	BLOOR, David	Unesp	1	9788571399792
41	Contabilidade Básica - Teoria e questões comentadas	Ricardo J. Ferreira	Ferreira	2	978-65-5835-005-7
42	Contabilidade Geral: teoria e mais de 1.000 questões	Luiz Ferrari	Impetus	2	9788576269786
43	Contabilidade Pública: teoria e prática	Heilio Kohama	Atlas	2	9788597006315
44	D. João Carioca - A Corte Portuguesa no Brasil (1808-21)	Lilia Moritz Schwarcz - Sparcca	Cia das Letras	3	9788535911206
45	Desenvolvimento da personalidade Vol. 17	C. G. Jung	Vozes	2	9788532607416
46	Empoderamento	Berth, Joice	Jandaira	3	9788598349756
47	Escravidão - Volume I	Gomes, Laurentino	Globo livros	3	978-6580634019
48	Escravidão - Volume II	Gomes, Laurentino	Globo livros	3	978-6555670394
49	Estrutura das Revoluções Científicas, A	KUHN, Thomas S.	Perspectiva	1	9788527301114
50	Felicidade - Modos De Usar	Mario Sergio Cortella; Leandro Karnal	Planeta do Brasil	2	9788542216813
51	Gestão do relacionamento e customer experience	Madruza, Roberto	Atlas	2	978-6559770069

52	Inferno Somos Nós - do Ódio À Cultura De Paz, O	Leandro Karnal; Monja Coen	Papirus	2	8595550115
53	Meditações	Marco Aurélio	Edipro	2	978-8552100911
54	Motivação nas organizações	Bergamini, Cecília Whitaker	Atlas	2	978-8597017595
55	Mulher, roupa, trabalho - Como se veste a desigualdade de gênero	Mayra Corta e Thais Garagem	Companhia das Letras	2	978-8584392209
56	Necropolítica	Mbembe, Achille	N-1	2	978-8566943504
57	Saberes da Floresta	Márcia Wayna Kambeba	Editora Jandaíra	2	978-6587113104
58	terra dos mil povos: História Indígena do Brasil Contada por um índio, A	Kaká Werá Jecupé	Editora Peirópolis	2	978-6586028041

LOTE 04 - Comportamento, Espiritualidade, Autoajuda, Desenvolvimento pessoal e profissional

Item	Título	Autor	Editora	Quantidade	ISBN
59	12 regras para a vida	Jordan B. Peterson	Alta Books	30	9788550802756
60	4 temperamentos na educação dos filhos, Os	Ítalo Marsili	Kirion	32	9788594090140
61	5 linguagens do amor, As	Gare Chapman	Mundo Cristão	30	9788573258929
62	Agilidade Emocional: Abra Sua Mente, Aceite as Mudanças e Prospere no Trabalho e na Vida	Susan David	Cultrix	2	9788531614507
63	As Coisas Que Você Só Vê Quando Desacelera	Sunim, Haemin	Sextante / Gmt	30	9788543105291
64	Carinho e firmeza com os filhos	Alexander Lyford-Pike	Quadrante	30	9788574650760
65	cérebro e a inteligência emocional: novas perspectivas, O	Daniel Goleman	Objetiva	2	9788539003983
66	cérebro no mundo digital:os desafios da leitura na nossa era, O	Maryanne Wolf	Contexto	2	978-85-520-0144-7
67	Como Fazer Amigos E Influenciar Pessoas	Carnegie, Dale	Sextante / Gmt	1	9788543108681
68	Como Fazer Amigos E Influenciar Pessoas Na Era Digital	Carnegie, Dale	Sextante / Gmt	1	9788543109480
69	Comunicação não violenta	Marshall B. Rosenberg	Agora	2	978-8571832640
70	Copywriting: o método centenário de escrita mais cobiçado do mercado americano	Paulo Maccedo	DVS	2	9788582892053
71	Crer ou Não Crer	Fábio de Melo; Leandro Karnal	Planeta do Brasil	3	9788542211313
72	Crianças dinamarquesas	Iben Dissing	Fontanar	2	9788584390533
73	Dilema Do Porco-espinho: como encarar a solidão, O	Leandro Karnal	Planeta do Brasil	4	978-85-422-1436-9
74	Do Mil Ao Milhão	Thiago Nigro	HarperCollins	32	9788595083271
75	Eu sou, eu posso!	Paula, Paulo	Gente Edições	1	9786555440416
76	F*Deu Geral. Um Livro Sobre Esperança?	Mark Manson	Intrinseca	2	978-85-510-0490-6
77	Gestão da Emoção	Cury, Augusto	Benvirá	1	8582402600
78	homem em busca de um sentido, O	Viktor Frankl	Editora Vozes	2	9892319915
79	Homem mais rico da Babilônia, O	Georges S.Clason	Harper Collins	2	978-6555111545
80	Infância Através do Espelho: A Criança no Adulto, a Literatura na Psicanálise, A	Celso Gutfreind	Artmed;	2	8582710763
81	Inteligência Emocional 2.0: Você Sabe Usar a Sua?	Travis Bradberry; Jean Greaves.	Alta Books	2	8550810266
82	Isso é Marketing: Para ser Visto é Preciso Aprender a Enxergar	Seth Godin	Alta Books	2	9788550807645
83	Poder do hábito, O	Duhig, Charles	Objetiva	2	978-8539004119

LOTE 05 - Culinária e Hobbies

Item	Título	Autor	Editora	Quantidade	ISBN
84	Costura para leigos	JAN MARESH	ALTA BOOKS	31	978-8576086727

85	Cozinhando com economia	ZENIR COSTA	SENAC SÃO PAULO	30	9788539626106
LOTE 06 - Direito					
Item	Título	Autor	Editora	Quantidade	ISBN
86	Constituição Federal - 2020: Edição Revista e Anotada	Jair Lot Vieira, Maíra Lot Micales	Edipro	1	978-85-521-0084-3
87	Curso de Direito Administrativo	Rafael Carvalho Rezende Oliveira	Método	3	9786559643820
88	Curso de Direito Arbitral	Antonio Sodré	JH Mizuno	3	9788577890064
89	Curso de Direito Processual do Trabalho	Gustavo Filipe Barbosa	Forense	3	9788530981327
90	dimensão política da privacidade no direito brasileiro, A	Roberto Ricomini Piccelli	Lumen Juris	2	9788551905562
91	Direito de Família	Wilson Gianulo	JH Mizuno	2	9788577893072
92	História do Direito Geral e do Brasil	Flávia Lages de Castro	Lumen Juris	3	8551900323
93	Instituições De Direito Processual Civil v1	Candido Rangel Dinamarco	Malheiros	2	9788539204656
94	Introdução ao Direito	Antonio Bento Betioli	Saraiva	2	9788547222543
95	Legislação Penal especial para concursos	Emerson Castelo Branco	Alfacon	2	9786559181773
96	Mandado de Segurança	José Henrique Mouta Araújo	Juspodivm	3	978-85-442-3470-9
97	Manual de Direito Administrativo	José dos Santos Carvalho Filho	Atlas	3	
98	Manual de Direito Penal - Parte Especial - Volume Único (2020)	Rogério Sanches	Juspodivm	1	978-65-5680-488-0
99	Manual de Direito Penal - Parte Geral - Volume Único (2020)	Rogério Sanches	Juspodivm	1	9786556804576
100	Manual de Processo Penal - Volume Único (2020)	Renato Brasileiro de Lima	Juspodivm	1	8544234194
101	Usucapião Extrajudicial - Questões Notariais, Registrais e Tributárias	Ana Clara Amaral Arantes Boczar	JH Mizuno	1	9786555260854
102	Vade Mecum Acadêmico De Direito - Rideel 31ª Edição	Anne Joyce Angher	Rideel	1	9786557384565
LOTE 07 - Educação					
Item	Título	Autor	Editora	Quantidade	ISBN
103	Computação na Educação Básica: Fundamentos e Experiências	André Raabe, Avelino F. Zorzo, e outros	Penso	2	9786581334031
104	Escolas Criativas: A Revolução que está Transformando a Educação	Ken Robinson	Penso	3	9788584291618
105	Filosofia e História da Educação Brasileira	GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo.	Cortez	1	9788524923456
106	História da Educação Brasileira	RIBEIRO, Maria Luisa Santos	Autores associados	1	8585701102
107	Inclusão digital e educação: a nova cultura da sala de aula	Magda Pischetola	Editora Vozes	2	8532652883
108	Inovações Radicais na Educação Brasileira	Luciano Meira e Paulo Blikstein	Penso	2	978-8584291694
109	Introdução à Psicologia da educação. Seis abordagens	CARRARA, Kester (Org.)	Avercamp	1	8589311139
LOTE 08 - Línguas, Gramática					
Item	Título	Autor	Editora	Quantidade	ISBN
110	Inglês mapamentalizado	Elson Garcia	Foco	2	8582422423
111	Nova Gramática do português contemporâneo	Celso Cunha e Lindley Cintra	Lexikon	2	978-8583000266
LOTE 09 - Literatura estrangeira					
Item	Título	Autor	Editora	Quantidade	ISBN
112	12 anos de escravidão	Solomon Northup	Cia das Letras	2	9788563560896

113	2001 - Uma odisséia no espaço	Arthur C. Clarke	Aleph	2	9786586064063
114	21 lições para o século 21	YUVAL, Harari	Cia das Letras	30	9788535930917
115	39 degraus, Os	John Buchan	Tordesilhas	2	9788564406063
116	62 modelo para armar	Cortázar, Julio	Civilização Brasileira	1	9788520005552
117	Afinidade	Sarah Waters	Record	1	9788501084620
118	Ainda sou eu	Jojo Moyes	Intrínseca	2	9788551002810
119	Alice no País das Maravilhas	Lewis Carrol	Zahar	30	9788537808269
120	Amityville	Jay Anson	Darkside	2	9788594540126
121	Antes de dormir	S.J. Wats	Record	2	9788501092052
122	Antes de Nascer o Mundo	Mia Couto	Companhia das letras	2	9788535928051
123	Ao Farol	Virginia Woolf	L&PM	2	9788525437716
124	Arrume a sua cama	William H. McRaven	Academia De Inteligência	2	9788542211023
125	Arte Da Imperfeição, A	Brown, Brené	Sextante / Gmt	1	9788543109237
126	artista do mundo flutuante, Um	Kazuo Ishiguro	Companhia das Letras	2	9788535931051
127	As armas secretas	Cortázar, Julio	Best Seller	1	9788520010129
128	As cabeças trocadas: Uma lenda indiana	Thomas Mann	Companhia Das Letras	1	9788535928617
129	Assombração da Casa da Colina, A	Shirley Jackson	Alfaguara	2	978-8556521149
130	Autoestrada do sul e outras histórias, A	Cortázar, Julio	L&PM; Edição de bolso	1	9788525428783
131	Baía dos suspiros (Os Guardiões – Livro 2)	Nora Roberts	Arqueiro	1	9788580418651
132	Banquete Para Hitler - A Morte Está Servida, Um	V. S. Alexander	Gutenberg	3	9788582355206
133	Bem lá no alto	Susanne Straber	Cia das letrinhas	2	9788574067193
134	Bestiário	Cortázar, Julio	Kirion	1	9788520010679
135	Biblioteca De Auschwitz, A	Antonio G. Iturbe	Harpercollins	3	9788595082083
136	Blade Runner - Andróides sonham com ovelhas elétricas	Philip K. Dick	Aleph	2	9788576573845
137	Bola de Neve - Warren Buffet e o negócio da vida, A	Alice Schroeder	Sextante	2	978-8575424407
138	Breves respostas para grandes questões	Stephen Hawking	Intrínseca	2	978-85-510-0431-9
139	Caminho do altar (Os Bridgertons – Livro 8), A	Julia Quinn	Arqueiro	1	9788580415735
140	Canção de ninar	Leila Slimani	Tusquets	2	9788542212037
141	Cantiga dos pássaros e das serpentes, A	Suzanne Collins	Rocco Jovens Leitores	1	978-65-5532-057-2
142	Capital	Afonso Cruz	SESI-SP	2	9788582058527
143	Cartas para minha mãe	Cárdenas, Teresa	Palla	2	978-8534704410
144	casa de bonecas, Uma	Henrik Ibsen	Peixoto Neto	2	978-85-88069-62-6
145	Coisa, It A	Stephen King	Cia das Letras	2	9788560280940
146	Colecionador, O	John Fowles	Darkside	2	9788594541086
147	Como um Romance	Daniel Pennac	L&PM	2	85-325-0425-6
148	Confissões do impostor Felix Krull	Thomas Mann	Companhia Das Letras	1	9788535930474
149	Conto da aia, O	Margaret Atwood	Rocco	2	85-325-2066-9

150	Contos	Thomas Mann	Companhia Das Letras	1	9788535934052
151	Coragem de Ser Imperfeito, A	Brown, Brené	Sextante / Gmt	1	9788543104331
152	Cujo	Stephen King	Suma	2	9788556510259
153	Dama da névoa (Princesa das cinzas – Livro 2)	Laura Sebastian	Arqueiro	2	9788530601430
154	Deixa ela entrar	John Ajvide Lindqvist	Globo	3	9788525052216
155	Depois de Você	Jojo Moyes	Intrínseca	2	978-85-8057-864-5
156	Desonra	J. M. Coetzee	Companhia das Letras	3	9788535900804
157	Destino tentador	Nora Roberts	Arqueiro	1	9788539825257
158	desventuras de Arthur Less, As	Andrew Sean Greer	Record	3	978-85-01-11581-2
159	detetives selvagens, Os	Roberto Bolaño	Companhia das Letras	3	9788535908749
160	Dez coisas que eu amo em você	Julia Quinn	Arqueiro	1	9788530601669
161	dia de Julio, O	Gilbert hernandez	Nemo	2	9788582864869
162	Diário de um banana 11 - vai ou racha	Jeff Kinney	VR Editora	30	9788550700601
163	Diário de um banana 12 - apertem os cintos	Jeff Kinney	VR Editora	30	9788550701448
164	Diário de um banana 13 - batalha neval	Jeff Kinney	VR Editora	30	9788550702476
165	Diário de um banana 14 - quebra tudo	Jeff Kinney	VR Editora	30	9788550702919
166	Distância de resgate	Samanta Schwebelin	Record	2	978-85-01-10748-0
167	Dois a Dois	Nicholas Sparks	Arqueiro	2	9788580417012
168	Doutor Jivago	Boris Pasternak	Cia das Letras	2	9788535930139
169	E o vento levou	Margaret Mitchell	Record	2	978-85-01-08730-0
170	E viveram felizes para sempre (Os Bridgertons – Livro 9)	Julia Quinn	Arqueiro	1	9788580416374
171	Édipo Rei	Sófocles	Zahar	2	9788537817360
172	Em algum lugar do passado	Richard Matheson	BestBolso	2	978-85-7799-023-8
173	Enigma de Andrômeda, O	Michael Crichton	Aleph	2	978-8576573746
174	Entrevista com o vampiro	Anne Rice	Rocco	2	978-85-325-2972-5
175	Escada furtiva, A	Maureen Johnson	HarperCollins	1	9788595085039
176	Escritos na casa Morta	Fiódor Dostoiévski	Editora 34	1	978-65-5525-037-4
177	Espada de Vidro	Victoria Aveyard	Seguinte	1	9788565765947
178	Esportistas: 55 Mulheres que Jogaram Para Vencer, As	Rachel Ignatofsky	Blucher	2	9788521213574
179	Esposa Silenciosa, A	Karin Slaughter	HarperCollins	1	9786555110326
180	Estórias Abensonhadas	Mia Couto	Companhia	2	9788535927344
181	Estranho no ninho, Um	Ken Kesey	BestSeller	2	978-85-7799-042-9
182	Estrelas da sorte (Os Guardiões – Livro 1)	Nora Roberts	Arqueiro	1	9788580418309
183	Eva	William Paul Young (Autor)	Arqueiro	2	9788580414615
184	Exorcista, O	William Peter Blatty	HarperCollins	2	9788595086234

185	fabulosa máquina de amigos, A	Nick Bland	Brinque-book	2	9788574125770
186	Fazenda dos animais - um conto de fadas, A	George Orwell	Companhia Das Letras	1	9788582851203
187	Floresta, Na	Anthony Browne	Zahar	2	9788566642124
188	Fundação e império	Isaac Asimov	Aleph	2	978-85-7657-484-2
189	Garota dinamarquesa, A	David Ebershoff	Fábrica231	32	978-85-68432-44-0
190	Garota do trem, A	Paula Hawkins	Record	2	978-85-01-10465-6
191	Garota exemplar	Gillian Flynn	Intrínseca	2	978-85-8057-290-2
192	Garotas mortas	Selva Almada	Todavia	2	978-85-93828-74-4
193	Gigante enterrado, O	Ishiguro, Kazuo	Compamhia das letras	2	978-8535925975
194	Gorila	Anthony Browne	Zahar	2	8566642260
195	Grande Gatsby, O	Scott Fitzgerald	Landmark	30	6586490049
196	Guerra do velho	John Scalzi	Aleph	2	8576572990
197	Guerra dos mundos, A	H. G. Wells	Suma de Letras	2	8544002269
198	Hellraiser: renascido do inferno	Clive Barker	Darkside	2	8566636694
199	Hibisco Roxo	Chimamanda Ngozi Adichie	Companhia Das Letras	3	8535918507
200	Histórias de Willy	Anthony Browne	Zahar	2	9788566642520
201	Homem de giz, O	C. J. Tudor	Intrínseca	2	8551002937
202	Homem que amava os cachorros, O	Leonardo Padura Fuentes	Boitempo	2	8575594451
203	ideia genial de Kamô, A	Daniel Pennac	Melhoramentos	2	9788506078891
204	Ilha do medo	Dennis Lehane	Cia das Letras	2	9788535916256
205	Ilha do Tesouro, A	Robert Louis Stevenson	Martin Claret	30	8594318138
206	incrível viagem de Shackleton, A	Alfred Lansing	Sextante	2	8575421387
207	Inquilina de Wildfell Hall, A	Anne Brontë	Martin Claret	1	9788544002339
208	It: a coisa	Stephen King	Suma	2	8560280944
209	Livraria dos Achados e Perdidos, A	Susan Wiggs	Harlequin Books	1	9786587721132
210	Misery: louca obsessão	Stephen King	Suma	3	978-8581052144
211	Mitologia Nórdica	Neil Gaiman	Intrínseca	3	978-8551001288
212	Ninguém precisa acreditar em mim	Villalobos, Juan Pablo	Companhia das letras	2	978-8535931273
213	On the road	Jack Kerouac	L&PM	2	978-8525413208
214	Prisão do Rei, A	Victoria Aveyard	Seguinte	1	9788555340277
215	Quarto de Giovanni, O	Baldwin, James	Companhia das letras	2	978-8535931327
216	Rainha Vermelha, A	Victoria Aveyard	Seguinte	1	9788565765695
217	Revolução dos bichos: um conto de fadas, A	George Orwell	Companhia Das Letras	1	9788535909555
218	Sob a redoma	King, Stephen	Suma	2	978-8581051130
219	Terra dos homens	Antoine de Saint-Exupéry	Via leitura	2	978-8567097053
220	Todos os santos malditos	Maggie Stiefvater	Record	2	978-8576867715
221	Troca, A	Beth O'Leary	Intrínseca	1	9786555600070

222	Underground Railroad - Os caminhos para a liberdade	Colson Whitehead	Harper Collins	2	978-8595080294
223	Volta ao dia em 80 mundos, TOMO I, A	Cortázar, Julio	Civilização Brasileira	1	9788520006375
224	Volta ao dia em 80 mundos, TOMO II, A	Cortázar, Julio	Civilização Brasileira	1	9788520006382
LOTE 10 - Literatura infantil					
Item	Título	Autor	Editora	Quantidade	ISBN
226	ABC Doido	Ângela Lago	Melhoramentos	2	9788506062609
227	Abrindo caminho	Ana Maria Machado	Ática	2	9788508131136
228	Acorda, Rubião! Tem fantasma no porão!	Lílian Sypriano	Formato	2	9788572084604
229	Adivinha quem É o comilão	Trad. Alice Coelho	Girassol	2	9788539413582
230	Ali-Babá e os quarenta ladrões	Tatiana Belinky	Melhoramentos	2	9788506008119
231	Almoço, O	Mário Vale	Formato	2	9788572080378
232	Alvinho e os presentes de Natal	Ruth Rocha	Salamandra	2	9788516067106
233	Amarílis	Eva Furnari	Moderna	2	9788516085421
234	Amigo urso, O	Mery Weiss	Formato	2	9788572081337
235	Amoras	Emicida	Companhia das Letrinhas	2	9788574068367
236	Animais - Meu livrinho dobra-desdobra	Usborne Publishing	USBORNE	30	9781474927390
237	Animal mais feroz, O	Dipacho	V & R	2	9788550700205
238	Anjinho	Eva Furnari	Moderna	2	9788516084448
239	Apertada e sem Espaço	Julia Donaldson	Brinque-Book	2	9788574123424
240	Aprendendo sobre virtudes	Juliette Garesché Dagas	Paulus	30	9788534927666
241	Arara cantora, A	Sônia Junqueira	Ática	2	9788508113439
242	Arca de Noé, A	Vinicius de Moraes; Nelson Cruz	Cia das letrinhas	32	9788574062198
243	Árvore Do Mundo E Outros Feitos De Macunaíma, A	Ciça Fittipaldi	Melhoramentos	2	9788506075623
244	Asa de papel	Marcelo Xavier	Formato	2	9788572080934
245	Assim como você	Genechte	Saber e ler	2	9788566428155
246	Ave em concerto	Mirna Pinsky	Formato	2	9788572087964
247	Aventura na floresta	Evandro Valentim de Melo	Assis Editora	2	9788562192883
248	Aventuras de Pinóquio, As	Carlo Collodi- Trad. Marina Colasanti	Cia das Letrinhas	2	9788574061313
249	Aventuras do Alvinho, As - Alvinho e os presentes de Natal	Ruth Rocha	FTD	2	9788532217585
250	Balde das chupetas, O	Bia Hetzel	Brinque-book	2	9788574125480
251	Banho de bicho	Rosângela Lima	Cortez	2	9788524920394
252	Barba – Azul, O	Flávio de Souza	FTD	2	9788516066048
253	bem com o bem se paga, O	Edgard Romanelli	Moderna	2	8516013359
254	Bichos da África 1: Lendas e fábulas	Ciça Fittipaldi	Melhoramentos	2	9788506060568
255	Bichos da África 2: Lendas e Fábulas	Ciça Fittipaldi	Melhoramentos	2	9788506060551
256	Bichos da África 3: Lendas e Fábulas	Ciça Fittipaldi	Melhoramentos	2	9788506060223
257	BISA BIA, BISA BEL	Ana Maria Machado	Salamandra	30	9788516055622
258	Boca de dragão	Flávia Lins e Silva	Rovelle	2	9788582750070
259	Bom dia todas as cores	Ruth Rocha	Salamandra	2	9788516085773

260	Bom dia, doutor	Michael Escoffier	Ed. SM	2	978-85-418-0784-5
261	Brincadeiras do pequeno Nicolau, As	Rene Goscinny	Rocco	2	978-85-7980-028-3
262	Brinquedos cantados 1	Vera Dias	Callis	2	9788574166315
263	Bruna e a galinha D'Angola	Gercilga de almeida	Pallas	1	978-85-347-0230-0
264	Bucala. A Princesa do quilombo do cabula	Davi Nunes	Editora Malê	1	978-859273653-8
265	burro e o sal, O	Edgard Romanelli	Moderna	2	8516015947
266	Cabumm!	Heinz Janisch	Cia das letrinhas	2	9788574061177
267	Cachinhos de Ouro	Ana Maria Machado	FTD	2	8532252044
268	Cachorro Babucho, O	Luiz Raul Machado	Globo	2	9788525051097
269	Cadê o rato?	Mary França	Dimensão	2	9788573195477
270	CAIXA DE JÉSSICA, A	Peter Carnavas	FTD	30	9788532274021
271	Caixa mágica de surpresa	Elias José	Paulus	2	9788534909617
272	Caminho do Alvinho tinha uma pedra, No	Ruth Rocha	Moderna	2	9788516065676
273	Cantigas por um passarinho	Manoel de Barros	Cia das letrinhas	2	9788574067872
274	Caracol viajante, O	Sônia Junqueira	Ática	2	9788508113392
275	Carlinhos precisa de uma capa	Tomie de Paola	Global	2	9788526010222
276	Carona na Vassoura	Julia Donaldson	Brinque-Book	2	9788574123820
277	Casa do Meu Avô - Col. Poesia Para Crianças, A	Ricardo Azevedo	Ática	1	9788508069330
278	Casa na Árvore, A	Tino Freitas	Melhoramentos;	2	978-85-06-07969-0
279	Céu de fundo do mar e outras memórias	Janaína Michalski	Autêntica	2	9788582175682
280	Chamado Selvagem, O	Jack London adaptado por Clarice Lispector	Rocco	2	978-85-7980-185-3
281	Chapeuzinho Redondo	Geoffroy de Pennart	Brinque-Book	2	9788574124070
282	Chapeuzinho Vermelho	João de Barro (Braguinha)	Moderna	2	8516013316
283	Chapeuzinho vermelho	Rosinha	Callis	2	9788584450077
284	Chapeuzinho vermelho e o Boto Cor de Rosa	Cristina Agostinho	Mazza Edições	1	9788571607286
285	Chico Juba	Gustavo Gaivota	Mazza Edições	1	9788571605305
286	chute que a bola levou, O	Ricardo Azevedo	Moderna	2	9788516070076
287	cigarra e a formiga, A	João de Barro (Braguinha)	Moderna	2	8516015360
288	COCÔ, XIXI E PUM	Maíra Lot Micales	Caminho Suave	30	978-85-89987-38-7
289	Com que Roupa Irei Para a Festa do Rei?	Tino Freitas e Ionit Zilberman	Editora do Brasil	2	9788510065658
290	Conto de fadas: Símbolos, mitos, arquétipos, O	Nelly Novaes Coelho	Paulinas	3	9788535631371
291	Contos da floresta	Yaguarê Yamã	Editora Peirópolis	2	978-8575961339
292	CONTOS DE FADAS	Ana Maria Machado	Zahar	30	9788537802748
293	Coragem das coisas simples, A	Stella Maris Rezende	Globo	2	9788525059512
294	Correntes	Olga Tokarczuk	Todavia	2	978-6556921488
295	Criança Gentil, Uma	MICHAELNE MUNDY	PAULUS	30	9788534930482
296	De carta em carta	Ana Maria Machado	Salamandra	2	8516031225
297	De olho nas penas	Ana Maria Machado	Salamandra	2	8516035719
298	Depois do Foram Felizes Para Sempre	Ilan Brenman	Moderna	2	9788516123161

299	Dez saczinhos, Os	Tatiana Belinky	Paulinas	2	9788535645859
300	dia um rio, Um	Leo Cunha	Pulo do gato	3	978-85-64974-96-8
301	Diário das emoções	Anna Llenas	Benvirá	1	9788566256215
302	Diário De Pilar na Amazônia	Flávia Lins e Silva	Zahar	3	9788566642643
303	Dilermano Constantino Albuquerque Raposo, o morador misterioso	Martins,Cláudio, Sypriano,Lilian	Formato	2	9788572084505
304	Diversão do pequeno Nicolau, A	Rene Goscinny / Jean-Jacques Sempé (Ilustrador), Pedro Afonso Vasquez (Tradutor)	Rocco	2	978-85-7980-111-2
305	Dona baratinha e João Ratão	Ana Maria Machado	FTD	2	9788532298928
306	Drufs	Eva Furnari	Moderna	2	9788516104542
307	Dois dúzias de coisinhas à toa...	Otávio Roth	Ática	2	9788516104870
308	É um caracol	Genechte	Gaudi	2	9788560791422
309	É um gato	Genechte	Gaudi	2	9788560791415
310	É um ratinho	Genechte	Gaudi	2	9788560791408
311	Elmer e a borboleta	David Mckee	Martins Fontes	2	9788578278601
312	Elmer e o monstro	David Mckee	Martins Fontes	2	9788578278595
313	Elmer e os caçadores	David Mckee	Martins Fontes	2	9788578271909
314	Elmer e os Hipopótamos	David Mckee	Martins Fontes	2	9788578278618
315	Elmer e Wilbur	David Mckee	Martins Fontes	2	9788578271893
316	Elmer, O elefante xadrez	David Mckee	Martins Fontes	2	9788578271374
317	Eloísa e os bichos	Jairo Buitrago, Rafael Yockteng, e outros.	Pulo do Gato	2	978-85-64974-39-5
318	Em cima daquela serra	Eucanaã Ferraz	Cia das letrinhas	2	9788574065649
319	Espaço mágico que acalma	Jane Nelson	Manolé	1	9788520461228
320	Espelho de Lelé	Valeria Belém	IBEP	1	9788534236133
321	Esperança É Uma Menina Que Vende Frutas, A	Amrita Das	Companhia Das Letrinhas	3	9788574066721
322	Esta Casa e Minha !	Ana Maria Machado	Moderna	3	9788516061746
323	Este é o lobo	Alexandre Rampazo	DCL	2	9788566642728
324	Este livro comeu o meu cão!	R. Byrne	Panda books	2	978-85-7888-373-7
325	Eu grande, você pequenininho	Lili L'arronge	Cia das Letrinhas	2	9788574066769
326	fada afilhada, A	Márcio Vassallo	Salamandra	2	9788526012738
327	Fadas no Divã: Psicanálise nas Histórias Infantis	Diana Lichtenstein Corso e Mário Corso	Artmed;	3	9788536306209
328	Faz de conta	Tino Freitas	SESI-SP	2	9788582055700
329	Feliz aniversário, lua	Frank Asch	Global	2	9788526009608
330	festa no céu, A	Cristina Porto	Moderna	32	9788516013301
331	FICAR COM RAIVA NÃO É RUIM	MICHAELENE MUNDY	PAULUS	30	9788534917582
332	Flor do lado de lá, A	Roger Mello	Global	2	9788526006201
333	florzinha encolhida, A	Lair Franca	Zamboni	2	9788592864514
334	Foge, tatu!	Eliardo e Mary França	Global	2	9788526020764
335	formiguinha e a neve, A	João de Barro (Braguinha)	Moderna	2	8516013324
336	Galinha da vizinha chegou ao Fim da linha, A	Martins,Cláudio, Sypriano,Lilian	Formato	2	9788572084857

337	galinha ruiva, A	Elza Fiúza	Moderna	2	8516014290
338	Gildo	Silvana Rando	Brinque-book	2	857412320X
339	Grandes Mulheres que fizeram a História	Kate Pankhurst e Flávia Yacubian	Blucher	2	8550702560
340	Grandes Mulheres que Mudaram o Mundo	Kate Pankhurst e Flávia Yacubian	Blucher	2	8550701815
341	Histórias Africanas- Col. História de Outras Terras	Ana Maria Machado	FTD	2	8532293107
342	Histórias de quem conta histórias	Çiça Fittipaldi	Cortez	2	8524916125
343	Homem No Sotão - 2ª Edição - Col. Fuzuê, Um	Ricardo Azevedo	Ática	3	8508094760
344	Homem que Espalhou o Deserto, O	Ignácio de Loyola Brandão	GLOBAL	2	8526002767
345	Horta em figurinhas	João Marcelo Squarisi	Franco Editora	2	8576711516
346	Ideia maluca	Cecília Vasconcelos	Nova Fronteira	2	9788520939468
347	Irmã do Gildo, A	Geoffroy de Pennart	Brinque-Book	2	978-85-7412-623-4
348	Januário, o feirante solitário	Lilian Sypriano	Formato	2	9788572087063
349	Lendas E Fábulas Dos Bichos De Nossa América	Çiça Fittipaldi	Melhoramentos	2	978-85-06-07746-7
350	Monstro Que Adorava Ler, O	Lili Chartrand	Edições Sm	2	978-8541812498
351	Soltei o pum na escola!	Blandina Franco	Companhia das Letrinhas	2	978-8574065328
352	Vida não me assusta, A	Maya Angelou	Darkside Books	1	9788594541154

LOTE 11 - Literatura nacional

Item	Título	Autor	Editora	Quantidade	ISBN
353	Amora	Polesso, Natalia Borges	Não editora	2	978-8561249564
354	Antologia do cordel brasileiro	Marco Haurélio	Global	1	9788526015999
355	Arte do Povo: Histórias na Literatura de Cordel (1900 - 1940), A	Maria Ângela De Faria Grillo	Paco	1	9788546200672
356	Assim na terra como embaixo da terra	Ana Paula Maia	Record	2	9788501108234
357	Auto da Compadecida	Ariano Suassuna	Nova Fronteira	3	9788520938393
358	Aveso da pele, O	Jeferson Tenório	Companhia das Letras	2	978-8535933390
359	Batismo De Fogo - Conheça A Força Da Superação Divina	Rossi, Padre Marcelo	Planeta do Brasil	1	978-65-5535-135-4
360	Bichos também sonham, Os	Andréa Daher	Martins Fontes	2	9788578271534
361	Boneco de Pano	Daniel Cole	Arqueiro	2	9788580417036
362	Brasíliana: Lendas do Brasil em cordel	Gonçalo Ferreira da Silva	Rovelle	1	9788561521530
363	Caminho da Poesia - Coleção Antologia de Poesias Para Crianças	Antonieta Dias de Moraes, Cecília Meireles, e outros		2	9788526011175
364	Cante lá que eu canto cá: Filosofia de um trovador nordestino	Patativa do Assaré	Editores Vozes;	1	9788532607409
365	Caso do Bolinho, O	Belinky, Tatiana	Moderna	2	9788516105884
366	Castanha do Pará	Gidaltri Jr.	SESI-SP editora	2	9788550409429
367	Causa Secreta e Outros Contos de Horror, A	Machado de Assis, Vários Autores	Boa Companhia	3	9788565771092
368	Clarice	Roger Mello	Global	2	9788526024021
369	Cobras e lagartos	Wânia Amarante	FTD	2	9788532279385
370	Contos Indígenas Brasileiros	Daniel Munduruku	Global	3	9788526009363
371	Cordéis que educam e transformam	Costa Senna	Global	1	9788526016798
372	Cordel - F. das Chagas Batista	Francisco das Chagas Batista	Editores Hedra	1	9788577150588

373	Cordel : Zé Saldanha	Zé Saldanha	Editora Hedra	1	9788587328403
374	Cordel: Manoel Caboclo	Manoel Caboclo	Editora Hedra	1	9788587328182
375	Cordel: Patativa do Assaré	Patativa do Assaré,	Editora Hedra	1	9788587328199
376	Cordel: Rodolfo Coelho Cavalcante	Coelho Cavalcante	Editora Hedra	1	9788587328120
377	Cordel: Zé Vicente	Zé Vicente	Editora Hedra	1	9788587328113
378	Cortiço, O	ALUÍSIO AZEVEDO	VIA LEITURA	30	9788567097190
379	Cumbe	Marcelo D' Salete	Veneta	2	9788595710207
380	Desumanização, A	Valter Hugo Mãe	Biblioteca azul	3	9788525063274
381	Diário da Queda	Michel Laub	Companhia das Letras	3	9788535918175
382	Dicionário Brasileiro de Literatura de Cordel	Gonçalo Ferreira da Silva	Rovelle	1	9788561521264
383	Dom Casmurro	Machado de Assis	Martin Claret	30	9786559100538
384	Enterre seus Mortos	Ana Paula Maia	Companhia das Letras	2	978-8535930672
385	Essa gente	Chico Buarque	Companhia das Letras	30	9788535932959
386	Eu Receberia as Piores Notícias dos Seus Lindos Lábios	Aquino, Marçal	Companhia das Letras	2	9788535907360
387	Faz de Conto	Cora Coralina	Global	2	9788526011151
388	História do Amor De Fernando e Isaura, A	Ariano Suassuna	Nova Fronteira	1	8520944272
389	Histórias de índio	Daniel Munduruku	Companhia das Letrinhas	2	978-8585466602
390	Ideias para adiar o fim do mundo	Ailton Krenak	Companhia das Letras	2	978-8535932416
391	Jantar secreto	Raphael Montes	Companhia das Letras	2	978-8535928358
392	Karaíba: Uma História do pré-Brasil, O	Daniel Munduruku	Melhoramentos	2	978-8506083192
393	Meus oito anos	Abreu, Casimiro	Global	2	978-8526008687
394	Morte é Um Dia Que Vale A Pena Viver, A	Arantes, Ana Claudia Quintana	Sextante / Gmt	3	9788543107202
395	Nós: Uma antologia de literatura indígena	Organização Maurício Negro	Companhia das Letrinhas	2	978-8574068640
396	Outra metade do céu, A	Zildete Melo	Confraria do Vento	2	9788555320934
397	Pedra do meio-dia ou Artur e Isadora: Literatura de Cordel, A	Braulio Tavares	Editora 34	1	9788573261004
398	Torto arado	Italmar Vieira Junior	Todavia	2	978-6580309313
399	Uma estranha na cidade	Carol Bensimon	Dublinense	2	978-8583180739
400	Vasto mundo	Maria Valéria Rezende	Alfaguara	2	978-8579623615
401	Vida não é útil, A	Ailton Krenak	Companhia das Letras	2	978-8535933697

3. JUSTIFICATIVA

A democratização do acesso à informação e ao conhecimento para promoção da cidadania e estímulo ao hábito da leitura são peças fundamentais na construção de uma sociedade mais harmoniosa, ciente dos seus direitos, deveres e verdadeiramente democrática. É, portanto, dever dos Estados, Municípios e Distrito Federal oferecer este serviço cultural e educacional à comunidade.

A Biblioteca Nacional de Brasília, a Biblioteca Pública de Brasília da 312/313 Sul e o Programa Mala do Livro representam espaços culturais importantes para a população, haja vista a quantidade de pessoas que utilizam as suas instalações e acervos bibliográficos.

Para cumprir seus objetivos institucionais, a Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília desta Secretaria realizou um novo levantamento no começo de 2021, junto à Biblioteca Nacional de Brasília, à Biblioteca Pública de Brasília e Programa Mala do Livro para verificar a necessidade de títulos de livros que não foram contemplados em compras anteriores por esta Secretaria.

A identificação dessa demanda permite a atualização e desenvolvimento dos acervos bibliográficos, promovendo acesso à cultura, educação, conhecimento e lazer para a população brasileira por meio do livro e da leitura.

4. CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

4.1 O Objeto desta licitação se enquadra nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei 10.520 (Lei do Pregão), de 2002, acolhida no Distrito Federal pelo Decreto nº 23.460/2002, por se tratar de bem comum, pois são bens geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

4.2 A presente aquisição foi considerada comum e verificou-se que as especificações são usuais no mercado.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 O critério que deverá ser adotado para julgamento das propostas é o de **MENOR PREÇO por LOTE**.

5.2 A escolha do critério de menor preço por lote deriva dos aspectos elencados a seguir:

5.2.1 A licitação com organização dos itens por lotes separados por gêneros literários tem sua justificativa ao considerar-se que contratações com diversas pessoas jurídicas e físicas apresentam potencial prejuízo ao erário se compararmos à contratação dos fornecimentos em lotes, opção onde destaca-se o mecanismo de economia de escala, levando à celebração de contratos mais vantajosos e reduzindo o preço final das contratações.

5.2.2 À vista disto, evidencia-se também o princípio do parcelamento, conforme estabelecido no §1º, art. 23, da Lei nº 8.666/93, onde lê-se:

“As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala”. (grifou-se)

5.2.1 A licitação por itens isolados, quando evidenciado que demandará quantidade elevada de processos licitatórios, torna justificável a adoção de licitação por agrupamento em lotes formados por elementos de mesma características. Nestes casos, a licitação por itens onera a atividade da administração pública, sob a perspectiva da alta demanda de recursos humanos e da dificuldade de controle, comprometendo a celeridade processual e prejudicando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração.

5.2.2 A licitação por item, no presente caso de compra de itens bibliográficos, torna-se desvantajosa e tecnicamente inviável, considerando-se a alta quantidade de itens solicitados e consequente número elevado de certames.

5.2.3 A licitação por lote torna-se mais vantajosa do ponto de vista da eficiência técnica, pois o gerenciamento do processo licitatório permanece todo o tempo sob a incumbência do mesmo administrador, contribuindo com a qualidade na execução do processo.

5.2.3 Desta forma, a licitação por lote é mais vantajosa, também, ao possibilitar maior nível de controle por parte da Administração na entrega e conferência dos produtos, através da centralização da responsabilidade pela execução do objeto em apenas uma pessoa; e mais facilidade no cumprimento e observância de prazos e cronogramas.

5.2.4 Com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e sem perda da economia de escala, a licitação por lotes no caso concreto facilita a execução do objeto por parte do licitante, aumentando assim a competitividade do certame.

5.2.5 Isto posto, justifica-se a licitação na modalidade de agrupamento por lotes, considerando-se esta a opção mais adequada no caso concreto.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 As empresas participantes da licitação não deverão encontrar-se sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estiverem com suspensões declaradas ou ainda em inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/1993;

6.2 Por ocasião da realização do certame licitatório as licitantes deverão apresentar documentação comprobatória de sua regularidade jurídico e fiscal;

6.3 Apresentar Atestado de Capacidade Técnica expedida por órgão da administração pública ou empresa particulares, que atestem o fornecimento de materiais e/ou serviços similares por parte do licitante.

7. DA SUSTENTABILIDADE

7.1 A contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no Art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei no 8.666/1993, e estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

8. GARANTIA DO OBJETO

8.1 A garantia dos materiais será pelo período mínimo de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, caso tenha em sua proposta, os termos da garantia adicionais oferecidos pelo fabricante.

8.2 O atendimento deverá ser na Biblioteca Nacional de Brasília, no endereço Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, no horário das 09h00 às 17h00.

8.3. O prazo máximo para início do atendimento técnico será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.

8.4 Quando couber, os materiais deverão possuir certificado junto ao INMETRO e estarem de acordo com a legislação e normas vigentes.

9. CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA

9.1 O material deverá ser entregue na Biblioteca Nacional de Brasília, no endereço Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, no horário das 09h00 às 17h00.

9.2 O fornecimento será efetuado em remessa única com prazo de entrega não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

9.3 Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, o prazo estipulado no item 9.2, poderá ser prorrogado por uma única vez em no máximo 20 (vinte) dias úteis.

9.4 O transporte e a entrega do objeto deste Termo, são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser realizados conforme quantitativos e endereço disposto nos itens 2 e 9.1 deste Termo de Referência, após a celebração do instrumento contratual ou equivalente.

9.5 Se a licitante vencedora deixar de entregar o objeto dentro do prazo estabelecido sem justificativa escrita aceita pela Administração sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e penalidades contidas neste Termo de Referência e no Edital.

10. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 O objeto será recebido definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, devidamente assinado pelas partes.

10.2 O recebimento deverá ser efetuado por servidor do quadro efetivo da SECEC, designado por ordem de serviço, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

10.3 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de manuseio, ou seja, limpos, nunca utilizados ou lidos, a sobrecapa e o plástico de proteção original, se houver, devem estar intactos. Todos os materiais suplementares devem estar incluídos e todos os códigos de acesso a materiais digitais, se houver, devem estar válidos e/ou funcionar corretamente. Livros com qualquer tipo de marca na capa ou nas páginas, livros marcados como "Promoção" ou "Queima de Estoque" ou com qualquer outra etiqueta não podem ser entregues como novos.

10.4 Não serão aceitos livros faltando páginas e com o texto apresentando dificuldades de leitura ou ilegível.

10.5 No caso de reprovação do objeto, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do instrumento contratual (ou instrumento equivalente), fica a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

10.6 Caso a substituição dos materiais não ocorra no prazo determinado no subitem 10.3, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas pela legislação vigente e penalidades contidas neste Termo de Referência e no Edital.

10.7 Se a licitante vencedora deixar de entregar o objeto dentro do prazo estabelecido sem justificativa escrita aceita pela Administração sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e penalidades contidas neste Termo de Referência e no Edital.

10.8 Após o recebimento definitivo do objeto será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento do objeto será efetuado, em parcela única e dependerá do ateste da fatura/nota fiscal pelo executor em nome da CONTRATANTE, realizado após verificação da adequação do objeto entregue às especificações exigidas e da lavratura do termo de aceite.

11.2 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

11.3 Decorridos 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação pro rata tempore do IPCA, nos termos do art. 3º do Decreto do DF nº 37.121/2016.

11.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

11.5 Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

11.6 As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

11.6.1 Excluem-se das disposições deste item:

- a) os pagamentos a empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública Federal;
- b) os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos;
- c) os pagamentos a empresas de outros estados da federação que não mantenham filiais e/ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência em quantidades, características e prazos mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado; nos termos do § 4º do art. 30, II da Lei nº 8.666/93.

13. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 A contratação, quando exigido, será formalizada por intermédio de instrumento contratual com vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, após a verificação da real necessidade e com vantagens à Administração devidamente justificadas por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

13.2 O termo de contrato de fornecimento poderá ser substituído pela Nota de empenho na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições deste Termo de Referência.

14. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1 A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da aquisição dos materiais/produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de representantes especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c art. 41 do Decreto nº 32.598/2010.

14.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.3 Será designado um executor para o contrato, ao qual serão incumbidas as atribuições contidas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade vigentes (Decreto n.º 32.598 de 15/12/2010).

14.4 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.5 Consoante a Lei Distrital nº 2.834 de 2001, que recepciona a lei 9.784 de 1999 no âmbito do Distrito Federal, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação conforme artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 A CONTRATADA fica obrigada a apresentar à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

15.1.1 Até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato;

15.1.2 Comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

15.2 Constitui obrigação da CONTRATADA o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação do serviço.

15.3 A CONTRATADA responderá pelos danos causados por seus agentes.

15.4 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.5 Garantir a boa qualidade do objeto fornecido à Administração, bem como efetuar a imediata substituição, às suas expensas, conforme prazo estipulado no item subitem 10.3, após a comunicação da Administração, de qualquer material entregue, que não esteja de acordo com as especificações ou em relação ao qual, posteriormente, não obstante os testes realizados venham a se constatar qualquer adulteração ou vício;

15.2 Zelar e garantir a boa qualidade do objeto fornecido à Administração, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder Público;

15.3 Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte do objeto deste Termo, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens que acondicionam o produto;

15.4 Responsabilizar-se pelo pagamento de taxas, fretes, seguros, transporte, embalagens e demais encargos decorrentes do fornecimento do objeto deste instrumento.

15.5 Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

15.6 Entregar as aquisições de acordo as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e:

15.6.1 O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para os livros e devidamente protegido do pó e variações de temperatura para garantir a integridade do produto.

15.6.2 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

15.7 Responder, integralmente, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE.

15.8 A Contratada deverá comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pela Contratante.

15.10 Possuir em seu quadro de empregados, profissionais, necessários e suficientes para receber e solucionar as demandas da CONTRATANTE.

15.11 Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 O Distrito Federal responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou de culpa.

16.2 Receber o objeto do contrato e atestar a Nota Fiscal/Fatura.

16.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência e sua proposta;

16.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização na entrega e recebimentos dos livros, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

16.5 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

16.6 Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

16.7 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.8 Permitir, dentro das normas internas, o acesso dos empregados da contratada às suas dependências, ao local de entrega do material, desde que devidamente identificados e acompanhados por representante do CONTRATANTE.

16.9 Exercer a fiscalização dos serviços prestados.

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às sanções previstas no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006, pg. 05/07 e suas alterações.

17.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

17.2.1 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.3 Em caso de rescisão motivada pelo art. 77 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá investir-se na posse de bens, alienar coisas, promover contratações para conclusão ou aperfeiçoamento dos serviços.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Conforme dispõe o parágrafo único do Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012, havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

18.2 Conforme dispõe o artigo 2º, da Lei nº 5.061, de 08 de março de 2013, o uso ou emprego da mão de obra infantil constitui motivo para a rescisão do contrato e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

18.3 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

19. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei federal nº 10.520/2002 (pregão eletrônico) recepcionado pelo Decreto 23.460 de 16 de dezembro de 2002, Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações subsequentes.

20. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO E ELABORAÇÃO

Elaborado por:

Daniel Arcanjo Bueno Portela

Diretor da Biblioteca Nacional de Brasília - SUBSTITUTO

De acordo:

Aquiles Ratti Alencar Brayner

Subsecretário do Patrimônio Cultural

ANEXO II – EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2023-SECEC

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS								
ITEM	Lote 01 - Arte e Arquitetura				Unid.	Quant.	Valor de Referência	
	Títulos	Autores	Editoras	ISBN			Unitário	Total
1	Brasília Ilustrada Capa Dura	Luigi Pedone	Clube de Autores	9786500120578	Unid.	2	65,32	130,64
2	Casa organizada	Thais Godinho	GENTE	9788545200567	Unid.	30	52,97	1.589,10
3	Encantos do Brasil: Xilogravura e Cultura Popular	Pedro Lima	Artera	9788547326258	Unid.	1	71,00	71,00
Total do Lote 1								1.790,74
ITEM	Lote 02 - Ciências Exatas e Biológicas				Unid.	Quant.	Valor de Referência	
	Títulos	Autores	Editoras	ISBN			Unitário	Total
4	100 dicas simples para prevenir o Alzheimer	Jean Carper	Sextante	9788543102498	Unid.	30	36,62	1.098,60
5	Anatomia das plantas com semente	ESAU, K.	Blucher	9788521201021	Unid.	1	126,00	126,00
6	Anatomia humana básica	DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo	Atheneu	9788573790702	Unid.	1	111,21	111,21
7	Biofísica: conceitos e aplicações	DURÁN, J. E. R.	Pearson	9788576059288	Unid.	1	255,00	255,00
8	Biologia Celular e Molecular	José Carneiro; Luiz C. Junqueira	Guanabara Koogan	9788527720786	Unid.	3	387,94	1.163,82
9	Biologia da conservação	PRIMACK, R.; RODRIGUES, E.	Planta	9788590200215	Unid.	1	53,64	53,64
10	Biologia de Campbell	Reece, Urry, Cain, Wasserman, Minorsky, Jackson	Artmed	9788582712160	Unid.	2	509,97	1.019,94
11	Biologia molecular da celula	Bruce Alberts	Artmed	9788582714225	Unid.	3	601,59	1.804,77
12	Computação Em Nuvem Com o Office 365	Hélio Engholm Junior	Novatec	9788575224250	Unid.	2	59,00	118,00
13	COVID 19: a Mãe Terra conta-ataca a humanidade	Boff, Leonardo	Vozes	9786557130605	Unid.	2	51,80	103,60
14	Economia da natureza	Ricklefs	Grupo GEN	9788527737074	Unid.	2	464,27	928,54
15	Física Conceitual	Paul G. Hewitt	Bookman	9788582603406	Unid.	2	341,33	682,66
16	Física mais que divertida: inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo.	Eduardo de Campos Valadares	Editora UFMG	9788570419637	Unid.	2	71,40	142,80
17	Física para Ciências Biológicas e Biomédicas	OKUNO, E. CALDAS, I. L.; CHOW, C.	Harbra	852940131X	Unid.	1	264,00	264,00
18	Físico-Química: Fundamento	Peter Atkins	Gen/LTC	9788521634225	Unid.	2	291,21	582,42

19	Fisiologia vegetal	Zeiger, E.; Lincoln, T.	Artmed	9786581335106	Unid.	1	287,00	287,00
20	Fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral	Marenco, Ricardo A.	UFV	9788572693592	Unid.	1	139,50	139,50
21	Fundamentos da Biologia Moderna	Amabis e Martho	Moderna	9788516052690	Unid.	2	306,00	612,00
22	Fundamentos da Física - Parte 1, Os	Francisco Ramalho Júnior; Nicolau Gilberto Ferraro; Paulo Antônio de Toledo Soares	Moderna	9788516056551	Unid.	2	297,75	595,50
23	Fundamentos da Física - Parte 2, Os	Francisco Ramalho Júnior; Nicolau Gilberto Ferraro; Paulo Antônio de Toledo Soares	Moderna	9788516056575	Unid.	2	297,75	595,50
24	Fundamentos De Bancos De Dados - Modelagem , Projeto e Linguagem SQL	Guimarães, Célio Cardoso	Unicamp	8526806335	Unid.	2	92,00	184,00
25	Genética: um enfoque molecular	BROWN, T. A.	Guanabara	8527705214	Unid.	1	453,99	453,99
26	Governança De Dados - Práticas, Conceitos E Novos Caminhos	Carlos Barbieri	Alta Books	855081069X	Unid.	2	85,00	170,00
27	Informática para concursos - manual completo	Emerson Castelo Branco	Foco	8582422423	Unid.	2	94,00	188,00
28	Introdução à Genética	Griffits, A. J. F. et al.	Guanabara	8527738503	Unid.	1	563,35	563,35
29	Origem das espécies, A	DARWIN, Charles	Martin Claret	9788572329859	Unid.	1	109,06	109,06
30	Saúde da Mulher, A	Jose Bento de Souza	Alaude	9788578812904	Unid.	30	24,90	747,00

Total do Lote 2**13.099,90**

ITEM	Lote 03 - Ciências Sociais				Unid.	Quant.	Valor de Referência	
	Títulos	Autores	Editoras	ISBN			Unitário	Total
31	Administração da produção	Slack, Nigel	Atlas	9788597014075	Unid.	2	389,00	778,00
32	andar do bêbado, O	Leonard Mlodinow	Zahar	9788537801550	Unid.	2	71,67	143,34
33	árvore do conhecimento, A	Humberto R. Maturana	Palas Athena	9788572420327	Unid.	2	72,00	144,00
34	Auditoria Contábil	Silvio Aparecido Crepaldi	Atlas	9788597021981	Unid.	2	229,00	458,00
35	Ay Kakyri Tama: Eu Moro Na Cidade	Marcia Wayna Kambeba	Editora Jandaíra	9788598349633	Unid.	2	42,59	85,18
36	Brasília, a utopia do centro: a cidade que prometia reinventar o Brasil	Luiz Ricardo Magalhães	CRV	9788544404744	Unid.	2	45,73	91,46
37	Cidade convida para caminhar?: mobilidade urbana e acessibilidade na área central de Brasília, A	Sullivan Charles Barros	Brazil Publishing	9786558612506	Unid.	2	42,00	84,00
38	Cientistas: 50 Mulheres que Mudaram o Mundo, As	Rachel Ignotofsky e Sonia Augusto	Blucher	9788521211723	Unid.	2	69,90	139,80
39	Configuração Urbana Facilitadora da Mobilidade nos Projetos de Regularização Fundiária: O Caso do Distrito Federal	Karoline Cunha Blanco	Paco e Littera	9788546214389	Unid.	2	44,90	89,80
40	Conhecimento e Imaginário Social	BLOOR, David	Unesp	9788571399792	Unid.	1	64,00	64,00
41	Contabilidade Básica - Teoria e questões comentadas	Ricardo J. Ferreira	Ferreira	9786558350057	Unid.	2	240,00	480,00
42	Contabilidade Geral: teoria e mais de 1.000 questões	Luiz Ferrari	Impetus	9788576269786	Unid.	2	158,16	316,32
43	Contabilidade Pública: teoria e prática	Heilio Kohama	Atlas	9788597006315	Unid.	2	238,00	476,00
44	D. João Carioca - A Corte Portuguesa no Brasil (1808-21)	Lilia Moritz Schwarcz - Sparcca	Cia das Letras	9788535911206	Unid.	3	59,68	179,04

45	Desenvolvimento da personalidade Vol. 17	C. G. Jung	Vozes	9788532607416	Unid.	2	93,17	186,34
46	Empoderamento	Berth, Joice	Jandaira	9788598349756	Unid.	3	35,41	106,23
47	Escravidão - Volume I	Gomes, Laurentino	Globo livros	9786580634019	Unid.	3	75,46	226,38
48	Escravidão - Volume II	Gomes, Laurentino	Globo livros	9786555670394	Unid.	3	75,46	226,38
49	Estrutura das Revoluções Científicas, A	KUHN, Thomas S.	Perspectiva	9788527301114	Unid.	1	84,90	84,90
50	Felicidade - Modos De Usar	Mario Sergio Cortella; Leandro Karnal	Planeta do Brasil	9788542216813	Unid.	2	59,90	119,80
51	Gestão do relacionamento e customer experience	Madruza, Roberto	Atlas	9786559770069	Unid.	2	113,00	226,00
52	Inferno Somos Nós - do Ódio À Cultura De Paz, O	Leandro Karnal; Monja Coen	Papirus	8595550115	Unid.	2	48,50	97,00
53	Meditações	Marco Aurélio	Edipro	9788552100911	Unid.	2	36,90	73,80
54	Motivação nas organizações	Bergamini, Cecilia Whitaker	Atlas	9788597017595	Unid.	2	130,00	260,00
55	Mulher, roupa, trabalho - Como se veste a desigualdade de gênero	Mayra Corta e Thais Garagem	Companhia das Letras	9788584392209	Unid.	2	59,90	119,80
56	Necropolítica	Mbembe, Achille	N-1	9788566943504	Unid.	2	51,87	103,74
57	Saberes da Floresta	Márcia Wayna Kambeba	Editora Jandaíra	9786587113104	Unid.	2	66,00	132,00
58	terra dos mil povos: História Indígena do Brasil Contada por um índio, A	Kaká Werá Jecupé	Editora Peirópolis	9786586028041	Unid.	2	68,80	137,60

Total do Lote 3**5.628,91**

ITEM	Lote 04 - Comportamento, Espiritualidade, Autoajuda, Desenvolvimento pessoal e profissional				Unid.	Quant.	Valor de Referência	
	Títulos	Autores	Editoras	ISBN			Unitário	Total
59	12 regras para a vida	Jordan B. Peterson	Alta Books	9788550802756	Unid.	30	65,90	1.977,00
60	4 temperamentos na educação dos filhos, Os	Ítalo Marsili	Kirion	9788594090140	Unid.	32	47,40	1.516,80
61	5 linguagens do amor, As	Gare Chapman	Mundo Cristão	9788573258929	Unid.	30	60,34	1.810,20
62	Agilidade Emocional: Abra Sua Mente, Aceite as Mudanças e Prospere no Trabalho e na Vida	Susan David	Cultrix	9788531614507	Unid.	2	62,00	124,00
63	As Coisas Que Você Só Vê Quando Desacelera	Sunim, Haemin	Sextante / Gmt	9788543105291	Unid.	30	55,06	1.651,80
64	Carinho e firmeza com os filhos	Alexander Lyford-Pike	Quadrante	9788574650760	Unid.	30	72,00	2.160,00
65	cérebro e a inteligência emocional: novas perspectivas, O	Daniel Goleman	Objetiva	9788539003983	Unid.	2	56,23	112,46
66	cérebro no mundo digital:os desafios da leitura na nossa era, O	Maryanne Wolf	Contexto	9788552001447	Unid.	2	58,49	116,98
67	Como Fazer Amigos E Influenciar Pessoas	Carnegie, Dale	Sextante / Gmt	9788543108681	Unid.	1	59,90	59,90
68	Como Fazer Amigos E Influenciar Pessoas Na Era Digital	Carnegie, Dale	Sextante / Gmt	9788543109480	Unid.	1	59,90	59,90
69	Comunicação não violenta	Marshall B. Rosenberg	Agora	9788571832640	Unid.	2	86,50	173,00
70	Copywriting: o método centenário de escrita mais cobiçado do mercado americano	Paulo Maccedo	DVS	9788582892053	Unid.	2	79,00	158,00
71	Crer ou Não Crer	Fábio de Melo; Leandro Karnal	Planeta do Brasil	9788542211313	Unid.	3	48,85	146,55
72	Crianças dinamarquesas	Iben Dissing	Fontanar	9788584390533	Unid.	2	54,90	109,80

73	Dilema Do Porco-espinho: como encarar a solidão, O	Leandro Karnal	Planeta do Brasil	9788542214369	Unid.	4	56,90	227,60
74	Do Mil Ao Milhão	Thiago Nigro	HarperCollins	9788595083271	Unid.	32	37,68	1.205,76
75	Eu sou, eu posso!	Paula, Paulo	Gente Edições	9786555440416	Unid.	1	49,90	49,90
76	F*Deu Geral. Um Livro Sobre Esperança?	Mark Manson	Intrinseca	9788551004906	Unid.	2	54,90	109,80
77	Gestão da Emoção	Cury, Augusto	Benvirá	8582402600	Unid.	1	31,00	31,00
78	homem em busca de um sentido, O	Viktor Frankl	Editora Vozes	9892319915	Unid.	2	219,00	438,00
79	Homem mais rico da Babilônia, O	Georges S.Clason	Harper Collins	9786555111545	Unid.	2	49,90	99,80
80	Infância Através do Espelho: A Criança no Adulto, a Literatura na Psicanálise, A	Celso Gutfreind	Artmed;	8582710763	Unid.	2	111,00	222,00
81	Inteligência Emocional 2.0: Você Sabe Usar a Sua?	Travis Bradberry; Jean Greaves.	Alta Books	8550810266	Unid.	2	64,00	128,00
82	Isso é Marketing: Para ser Visto é Preciso Aprender a Enxergar	Seth Godin	Alta Books	9788550807645	Unid.	2	70,57	141,14
83	Poder do hábito, O	Duhig, Charles	Objetiva	9788539004119	Unid.	2	82,90	165,80
Total do Lote 4								12.995,19
ITEM	Lote 05 - Culinária e Hobbies				Unid.	Quant.	Valor de Referência	
	Títulos	Autores	Editoras	ISBN			Unitário	Total
84	Costura para leigos	JAN MARESH	ALTA BOOKS	9788576086727	Unid.	31	99,93	3.097,83
85	Cozinhando com economia	ZENIR COSTA	SENAC SÃO PAULO	9788539626106	Unid.	30	124,00	3.720,00
Total do Lote 5								6.817,83
ITEM	Lote 06 - Direito				Unid.	Quant.	Valor de Referência	
	Títulos	Autores	Editoras	ISBN			Unitário	Total
86	Constituição Federal - 2020: Edição Revista e Anotada	Jair Lot Vieira, Maíra Lot Micales	Edipro	9788552100843	Unid.	1	51,90	51,90
87	Curso de Direito Administrativo	Rafael Carvalho Rezende Oliveira		9786559643820	Unid.	3	290,25	870,75
88	Curso de Direito Arbitral	Antonio Sodré	JH Mizuno	9788577890064	Unid.	3	138,00	414,00
89	Curso de Direito Processual do Trabalho	Gustavo Filipe Barbosa	Forense	9788530981327	Unid.	3	315,00	945,00
90	dimensão política da privacidade no direito brasileiro, A	Roberto Ricomini Piccelli	Lumen Juris	9788551905562	Unid.	2	65,00	130,00
91	Direito de Família	Wilson Gianulo	JH Mizuno	9788577893072	Unid.	2	118,00	236,00
92	História do Direito Geral e do Brasil	Flávia Lages de Castro	Lumen Juris	8551900323	Unid.	3	166,57	499,71
93	Instituições De Direito Processual Civil v1	Candido Rangel Dinamarco	Malheiros	9788539204656	Unid.	2	179,90	359,80
94	Introdução ao Direito	Antonio Bento Betioli	Saraiva	9788547222543	Unid.	2	218,00	436,00
95	Legislação Penal especial para concursos	Emerson Castelo Branco	Alfacon	9786559181773	Unid.	2	150,00	300,00
96	Mandado de Segurança	José Henrique Mouta Araújo	Juspodvim	9788544234709	Unid.	3	93,32	279,96
97	Manual de Direito Administrativo	José dos Santos Carvalho Filho	Atlas	9786559774258	Unid.	3	301,90	905,70
98	Manual de Direito Penal - Parte Especial - Volume Único (2020)	Rogério Sanches	Juspodvim	9786556804880	Unid.	1	246,58	246,58
99	Manual de Direito Penal - Parte Geral - Volume Único (2020)	Rogério Sanches	Juspodvim	9786556804576	Unid.	1	199,90	199,90

100	Manual de Processo Penal - Volume Único (2020)	Renato Brasileiro de Lima	Juspodivm	8544234194	Unid.	1	289,90	289,90
101	Usucapião Extrajudicial - Questões Notariais, Registrais e Tributárias	Ana Clara Amaral Arantes Boczar	JH Mizuno	9786555260854	Unid.	1	88,00	88,00
102	Vade Mecum Acadêmico De Direito - Rideel 31ª Edição	Anne Joyce Angher	Rideel	9786557384565	Unid.	1	239,90	239,90
Total do Lote 6								6.493,10
ITEM	Lote 07 - Educação				Unid.	Quant.	Valor de Referência	
	Títulos	Autores	Editoras	ISBN			Unitário	Total
103	Computação na Educação Básica: Fundamentos e Experiências	André Raabe, Avelino F. Zorzo, e outros	Penso	9786581334031	Unid.	2	92,00	184,00
104	Escolas Criativas: A Revolução que está Transformando a Educação	Ken Robinson	Penso	9788584291618	Unid.	3	95,00	285,00
105	Filosofia e História da Educação Brasileira	GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo.	Cortez	9788524923456	Unid.	1	89,00	89,00
106	História da Educação Brasileira	RIBEIRO, Maria Luisa Santos	Autores associados	8585701102	Unid.	1	46,00	46,00
107	Inclusão digital e educação: a nova cultura da sala de aula	Magda Pischetola	Editora Vozes	8532652883	Unid.	2	63,30	126,60
108	Inovações Radicais na Educação Brasileira	Luciano Meira e Paulo Blikstein	Penso	9788584291694	Unid.	2	105,50	211,00
109	Introdução à Psicologia da educação. Seis abordagens	CARRARA, Kester (Org.)	Avercamp	8589311139	Unid.	1	58,82	58,82
Total do Lote 7								1.000,42
ITEM	Lote 08 - Línguas, Gramática				Unid.	Quant.	Valor de Referência	
	Títulos	Autores	Editoras	ISBN			Unitário	Total
110	Inglês mapamentalizado	Elson Garcia	Foco	9786555152579	Unid.	2	79,00	158,00
111	Nova Gramática do português contemporâneo	Celso Cunha e Lindley Cintra	Lexikon	9788583000266	Unid.	2	191,00	382,00
Total do Lote 8								540,00
ITEM	Lote 09 - Literatura estrangeira				Unid.	Quant.	Valor de Referência	
	Títulos	Autores	Editoras	ISBN			Unitário	Total
112	12 anos de escravidão	Solomon Northup	Cia das Letras	9788563560896	Unid.	2	39,90	79,80
113	2001 - Uma odisséia no espaço	Arthur C. Clarke	Aleph	9786586064063	Unid.	2	69,90	139,80
114	21 lições para o século 21	YUVAL, Harari	Cia das Letras	9788535930917	Unid.	30	77,38	2.321,40
115	39 degraus, Os	John Buchan	Tordesilhas	9788564406063	Unid.	2	39,00	78,00
116	62 modelo para armar	Cortázar, Julio	Civilização Brasileira	9788520005552	Unid.	1	59,90	59,90
117	Afinidade	Sarah Waters	Record	9788501084620	Unid.	1	79,76	79,76
118	Ainda sou eu	Jojo Moyes	Intrínseca	9788551002810	Unid.	2	65,38	130,76
119	Alice no País das Maravilhas	Lewis Carrol	Zahar	9788537808269	Unid.	30	92,76	2.782,80
120	Amityville	Jay Anson	Darkside	9788594540126	Unid.	2	60,90	121,80
121	Antes de dormir	S.J. Wats	Record	9788501092052	Unid.	2	52,70	105,40
122	Antes de Nascer o Mundo	Mia Couto	Companhia das letras	9788535928051	Unid.	2	67,14	134,28
123	Ao Farol	Virginia Woolf	L&PM	9788525437716	Unid.	2	43,23	86,46

124	Arrume a sua cama	William H. McRaven	Academia De Inteligência	9788542211023	Unid.	2	55,90	111,80
125	Arte Da Imperfeição, A	Brown, Brené	Sextante / Gmt	9788543109237	Unid.	1	48,65	48,65
126	artista do mundo flutuante, Um	Kazuo Ishiguro	Companhia das Letras	9788535931051	Unid.	2	59,90	119,80
127	As armas secretas	Cortázar, Julio	Best Seller	9788520010129	Unid.	1	49,90	49,90
128	As cabeças trocadas: Uma lenda indiana	Thomas Mann	Companhia Das Letras	9788535928617	Unid.	1	67,90	67,90
129	Assombração da Casa da Colina, A	Shirley Jackson	Alfaguara	9788556521149	Unid.	2	64,90	129,80
130	Autoestrada do sul e outras histórias, A	Cortázar, Julio	L&PM; Edição de bolso	9788525428783	Unid.	1	31,90	31,90
131	Baía dos suspiros (Os Guardiões – Livro 2)	Nora Roberts	Arqueiro	9788580418651	Unid.	1	49,90	49,90
132	Banquete Para Hitler - A Morte Está Servida, Um	V. S. Alexander	Gutenberg	9788582355206	Unid.	3	55,54	166,62
133	Bem lá no alto	Susanne Straber	Cia das letrinhas	9788574067193	Unid.	2	50,69	101,38
134	Bestiário	Cortázar, Julio	Kirion	9788520010679	Unid.	1	38,90	38,90
135	Biblioteca De Auschwitz, A	Antonio G. Iturbe	Harpercollins	9788595082083	Unid.	3	49,90	149,70
136	Blade Runner - Andróides sonham com ovelhas elétricas	Philip K. Dick	Aleph	9788576573845	Unid.	2	129,90	259,80
137	Bola de Neve - Warren Buffet e o negócio da vida, A	Alice Schroeder	Sextante	9788575424407	Unid.	2	99,90	199,80
138	Breves respostas para grandes questões	Stephen Hawking	Intrínseca	9788551004319	Unid.	2	68,04	136,08
139	Caminho do altar (Os Bridgertons – Livro 8), A	Julia Quinn	Arqueiro	9788580415735	Unid.	1	56,39	56,39
140	Canção de ninar	Leila Slimani	Tusquets	9788542212037	Unid.	2	62,19	124,38
141	Cantiga dos pássaros e das serpentes, A	Suzanne Collins	Rocco Jovens Leitores	9786555320572	Unid.	1	76,58	76,58
142	Capital	Afonso Cruz	SESI-SP	9788582058527	Unid.	2	33,73	67,46
143	Cartas para minha mãe	Cárdenas, Teresa	Palla	978-8534704410	Unid.	2	33,00	66,00
144	casa de bonecas, Uma	Henrik Ibsen	Peixoto Neto	9788588069626	Unid.	2	19,90	39,80
145	Coisa, It A	Stephen King	Cia das Letras	9788560280940	Unid.	2	114,90	229,80
146	Colecionador, O	John Fowles	Darkside	9788594541086	Unid.	2	69,90	139,80
147	Como um Romance	Daniel Pennac	L&PM	8532504256	Unid.	2	25,50	51,00
148	Confissões do impostor Felix Krull	Thomas Mann	Companhia Das Letras	9788535930474	Unid.	1	77,53	77,53
149	Conto da aia, O	Margaret Atwood	Rocco	8532520669	Unid.	2	59,90	119,80
150	Contos	Thomas Mann	Companhia Das Letras	9788535934052	Unid.	1	105,36	105,36
151	Coragem de Ser Imperfeito, A	Brown, Brené	Sextante / Gmt	9788543104331	Unid.	1	47,89	47,89
152	Cujo	Stephen King	Suma	9788556510259	Unid.	2	84,90	169,80
153	Dama da névoa (Princesa das cinzas – Livro 2)	Laura Sebastian	Arqueiro	9788530601430	Unid.	2	56,94	113,88
154	Deixa ela entrar	John Ajvide Lindqvist	Globo	9788525052216	Unid.	3	54,90	164,70
155	Depois de Você	Jojo Moyes	Intrínseca	9788580578645	Unid.	2	59,90	119,80
156	Desonra	J. M. Coetzee	Companhia das Letras	9788535900804	Unid.	3	62,90	188,70
157	Destino tentador	Nora Roberts	Arqueiro	9788539825257	Unid.	1	38,08	38,08
158	desventuras de Arthur Less, As	Andrew Sean Greer	Record	9788501115812	Unid.	3	57,52	172,56

159	detetives selvagens, Os	Roberto Bolaño	Companhia das Letras	9788535908749	Unid.	3	87,90	263,70
160	Dez coisas que eu amo em você	Julia Quinn	Arqueiro	9788530601669	Unid.	1	59,90	59,90
161	dia de Julio, O	Gilbert hernandez	Nemo	9788582864869	Unid.	2	51,06	102,12
162	Diário de um banana 11 - vai ou racha	Jeff Kinney	VR Editora	9788550700601	Unid.	30	59,90	1.797,00
163	Diário de um banana 12 - apertem os cintos	Jeff Kinney	VR Editora	9788550701448	Unid.	30	59,90	1.797,00
164	Diário de um banana 13 - batalha neval	Jeff Kinney	VR Editora	9788550702476	Unid.	30	59,90	1.797,00
165	Diário de um banana 14 - quebra tudo	Jeff Kinney	VR Editora	9788550702919	Unid.	30	59,90	1.797,00
166	Distância de resgate	Samanta Schweblin	Record	9788501107480	Unid.	2	59,90	119,80
167	Dois a Dois	Nicholas Sparks	Arqueiro	9788580417012	Unid.	2	66,27	132,54
168	Doutor Jivago	Boris Pasternak	Cia das Letras	9788535930139	Unid.	2	114,90	229,80
169	E o vento levou	Margaret Mitchell	Record	9788501087300	Unid.	2	152,08	304,16
170	E viveram felizes para sempre (Os Bridgertons – Livro 9)	Julia Quinn	Arqueiro	9788580416374	Unid.	1	59,90	59,90
171	Édipo Rei	Sófocles	Zahar	9788537817360	Unid.	2	52,19	104,38
172	Em algum lugar do passado	Richard Matheson	BestBolso	9788577990238	Unid.	2	39,72	79,44
173	Enigma de Andrômeda, O	Michael Crichton	Aleph	9788576573746	Unid.	2	69,90	139,80
174	Entrevista com o vampiro	Anne Rice	Rocco	9788532529725	Unid.	2	58,24	116,48
175	Escada furtiva, A	Maureen Johnson	HarperCollins	9788595085039	Unid.	1	49,90	49,90
176	Escritos na casa Morta	Fiódor Dostoiévski	Editora 34	9786555250374	Unid.	1	99,00	99,00
177	Espada de Vidro	Victoria Aveyard	Seguinte	9788565765947	Unid.	1	59,90	59,90
178	Esportistas: 55 Mulheres que Jogaram Para Vencer, As	Rachel Ignotofsky	Blucher	9788521213574	Unid.	2	67,21	134,42
179	Esposa Silenciosa, A	Karin Slaughter	HarperCollins	9786555110326	Unid.	1	51,44	51,44
180	Estórias Abensonhadas	Mia Couto	Companhia	9788535927344	Unid.	2	59,90	119,80
181	Estranho no ninho, Um	Ken Kesey	BestSeller	9788577990429	Unid.	2	44,90	89,80
182	Estrelas da sorte (Os Guardiões – Livro 1)	Nora Roberts	Arqueiro	9788580418309	Unid.	1	49,90	49,90
183	Eva	William Paul Young (Autor)	Arqueiro	9788580414615	Unid.	2	29,90	59,80
184	Exorcista, O	William Peter Blatty	HarperCollins	9788595086234	Unid.	2	56,93	113,86
185	fabulosa máquina de amigos, A	Nick Bland	Brinque-book	9788574125770	Unid.	2	54,79	109,58
186	Fazenda dos animais - um conto de fadas, A	George Orwell	Companhia Das Letras	9788582851203	Unid.	1	27,90	27,90
187	Floresta, Na	Anthony Browne	Zahar	9788566642124	Unid.	2	57,90	115,80
188	Fundação e império	Isaac Asimov	Aleph	9788576574842	Unid.	2	69,90	139,80
189	Garota dinamarquesa, A	David Ebershoff	Fábrica231	9788568432440	Unid.	32	37,20	1.190,40
190	Garota do trem, A	Paula Hawkins	Record	9788501104656	Unid.	2	56,20	112,40
191	Garota exemplar	Gillian Flynn	Intrínseca	9788580572902	Unid.	2	65,10	130,20
192	Garotas mortas	Selva Almada	Todavia	9788593828744	Unid.	2	62,90	125,80
193	Gigante enterrado, O	Ishiguro, Kazuo	Companhia das letras	9788535925975	Unid.	2	74,90	149,80
194	Gorila	Anthony Browne	Zahar	8566642260	Unid.	2	57,90	115,80
195	Grande Gatsby, O	Scott Fitzgerald	Landmark	6586490049	Unid.	30	77,81	2.334,30

196	Guerra do velho	John Scalzi	Aleph	8576572990	Unid.	2	79,90	159,80
197	Guerra dos mundos, A	H. G. Wells	Suma de Letras	8544002269	Unid.	2	59,90	119,80
198	Hellraiser: renascido do inferno	Clive Barker	Darkside	8566636694	Unid.	2	64,90	129,80
199	Hibisco Roxo	Chimamanda Ngozi Adichie	Companhia Das Letras	8535918507	Unid.	3	62,63	187,89
200	Histórias de Willy	Anthony Browne	Zahar	9788566642520	Unid.	2	54,74	109,48
201	Homem de giz, O	C. J. Tudor	Intrínseca	8551002937	Unid.	2	69,90	139,80
202	Homem que amava os cachorros, O	Leonardo Padura Fuentes	Boitempo	8575594451	Unid.	2	85,00	170,00
203	ideia genial de Kamô, A	Daniel Pennac	Melhoramentos	9788506078891	Unid.	2	36,43	72,86
204	Ilha do medo	Dennis Lehane	Cia das Letras	9788535916256	Unid.	2	74,24	148,48
205	Ilha do Tesouro, A	Robert Louis Stevenson	Martin Claret	8594318138	Unid.	30	29,10	873,00
206	incrível viagem de Shackleton, A	Alfred Lansing	Sextante	8575421387	Unid.	2	49,21	98,42
207	Inquilina de Wildfell Hall, A	Anne Brontë	Martin Claret	9788544002339	Unid.	1	105,00	105,00
208	It: a coisa	Stephen King	Suma	8560280944	Unid.	2	114,90	229,80
209	Livraria dos Achados e Perdidos, A	Susan Wiggs	Harlequin Books	9786587721132	Unid.	1	49,90	49,90
210	Misery: louca obsessão	Stephen King	Suma	9788581052144	Unid.	3	70,23	210,69
211	Mitologia Nórdica	Neil Gaiman	Intrínseca	9788551001288	Unid.	3	69,90	209,70
212	Ninguém precisa acreditar em mim	Villalobos, Juan Pablo	Companhia das letras	9788535931273	Unid.	2	67,90	135,80
213	On the road	Jack Kerouac	L&PM	9788525413208	Unid.	2	41,68	83,36
214	Prisão do Rei, A	Victoria Aveyard	Seguinte	9788555340277	Unid.	1	56,25	56,25
215	Quarto de Giovanni, O	Baldwin, James	Companhia das letras	9788535931327	Unid.	2	59,90	119,80
216	Rainha Vermelha, A	Victoria Aveyard	Seguinte	9788565765695	Unid.	1	61,19	61,19
217	Revolução dos bichos: um conto de fadas, A	George Orwell	Companhia Das Letras	9788535909555	Unid.	1	24,90	24,90
218	Sob a redoma	King, Stephen	Suma	9788581051130	Unid.	2	114,90	229,80
219	Terra dos homens	Antoine de Saint-Exupéry	Via leitura	9788567097053	Unid.	2	36,88	73,76
220	Todos os santos malditos	Maggie Stiefvater	Record	9788576867715	Unid.	2	43,90	87,80
221	Troca, A	Beth O'Leary	Intrínseca	9786555600070	Unid.	1	54,90	54,90
222	Underground Railroad - Os caminhos para a liberdade	Colson Whitehead	Harper Collins	9788595080294	Unid.	2	49,69	99,38
223	Volta ao dia em 80 mundos, TOMO I, A	Cortázar, Julio	Civilização Brasileira	9788520006375	Unid.	1	49,90	49,90
224	Volta ao dia em 80 mundos, TOMO II, A	Cortázar, Julio	Civilização Brasileira	9788520006382	Unid.	1	49,90	49,90

Total do Lote 9**28.372,18**

ITEM	Lote 10 - Literatura infantil				Unid.	Quant.	Valor de Referência	
	Títulos	Autores	Editoras	ISBN			Unitário	Total
225	ABC Doido	Ângela Lago	Melhoramentos	9788506062609	Unid.	2	66,00	132,00
226	Abrindo caminho	Ana Maria Machado	Ática	9788508131136	Unid.	2	80,00	160,00
227	Acorda, Rubião! Tem fantasma no porão!	Lílian Sypriano	Formato	9788572084604	Unid.	2	77,00	154,00
228	Adivinha quem É o comilão	Trad. Alice Coelho	Girassol	9788539413584	Unid.	2	24,90	49,80
229	Ali-Babá e os quarenta ladrões	Tatiana Belinky	Melhoramentos	9788506008119	Unid.	2	49,00	98,00
230	Almoço, O	Mário Vale	Formato	9788572080378	Unid.	2	56,00	112,00

231	Alvinho e os presentes de Natal	Ruth Rocha	Salamandra	9788516067106	Unid.	2	68,46	136,92
232	Amarílis	Eva Furnari	Moderna	9788516085421	Unid.	2	65,00	130,00
233	Amigo urso, O	Mery Weiss	Formato	9788572081337	Unid.	2	74,00	148,00
234	Amoras	Emicida	Companhia das Letrinhas	9788574068367	Unid.	2	37,72	75,44
235	Animais - Meu livrinho dobradesdobra	Usborne Publishing	USBORNE	9781474927390	Unid.	30	39,39	1.181,70
236	Animal mais feroz, O	Dipacho	V & R	9788550700205	Unid.	2	53,23	106,46
237	Anjinho	Eva Furnari	Moderna	9788516084448	Unid.	2	70,83	141,66
238	Apertada e sem Espaço	Julia Donaldson	Brinque-Book	9788574123424	Unid.	2	57,90	115,80
239	Aprendendo sobre virtudes	Juliette Garesché Dagas	Paulus	9788534927666	Unid.	30	31,63	948,90
240	Arara cantora, A	Sônia Junqueira	Ática	9788508113439	Unid.	2	37,65	75,30
241	Arca de Noé, A	Vinicius de Moraes; Nelson Cruz	Cia das letrinhas	9788574062198	Unid.	32	59,90	1.916,80
242	Árvore Do Mundo E Outros Feitos De Macunaima, A	Ciça Fittipaldi	Melhoramentos	9788506075623	Unid.	2	51,00	102,00
243	Asa de papel	Marcelo Xavier	Formato	9788572080934	Unid.	2	78,00	156,00
244	Assim como você	Genechte	Saber e ler	9788566428155	Unid.	2	54,60	109,20
245	Ave em concerto	Mirna Pinsky	Formato	9788572087964	Unid.	2	77,00	154,00
246	Aventura na floresta	Evandro Valentim de Melo	Assis Editora	9788562192883	Unid.	2	25,00	50,00
247	Aventuras de Pinóquio, As	Carlo Collodi- Trad. Marina Colasanti	Cia das Letrinhas	9788574061313	Unid.	2	51,61	103,22
248	Aventuras do Alvinho, As - Alvinho e os presentes de Natal	Ruth Rocha	FTD	9788532217585	Unid.	2	72,00	144,00
249	Balde das chupetas, O	Bia Hetzel	Brinque-book	9788574125480	Unid.	2	52,90	105,80
250	Banho de bicho	Rosângela Lima	Cortez	9788524920394	Unid.	2	52,00	104,00
251	Barba – Azul, O	Flávio de Souza	FTD	9788532275479	Unid.	2	67,00	134,00
252	bem com o bem se paga, O	Edgard Romanelli	Moderna	8516013359	Unid.	2	57,75	115,50
253	Bichos da África 1: Lendas e fábulas	Ciça Fittipaldi	Melhoramentos	9788506060568	Unid.	2	47,00	94,00
254	Bichos da África 2: Lendas e Fábulas	Ciça Fittipaldi	Melhoramentos	9788506060551	Unid.	2	47,00	94,00
255	Bichos da África 3: Lendas e Fábulas	Ciça Fittipaldi	Melhoramentos	9788506060223	Unid.	2	47,00	94,00
256	BISA BIA, BISA BEL	Ana Maria Machado	Salamandra	9788516055622	Unid.	30	77,64	2.329,20
257	Boca de dragão	Flávia Lins e Silva	Rovelle	9788582750070	Unid.	2	57,59	115,18
258	Bom dia todas as cores	Ruth Rocha	Salamandra	9788516085773	Unid.	2	76,00	152,00
259	Bom dia, doutor	Michael Escoffier	Ed. SM	9788541807845	Unid.	2	65,00	130,00
260	Brincadeiras do pequeno Nicolau, As	Rene Goscinny	Rocco	9788579800283	Unid.	2	18,32	36,64
261	Brinquedos cantados 1	Vera Dias	Callis	9788574166315	Unid.	2	52,28	104,56
262	Bruna e a galinha D'Angola	Gercilga de almeida	Pallas	9788534702300	Unid.	1	34,76	34,76
263	Bucala. A Princesa do quilombo do cabula	Davi Nunes	Editora Malê	9788592736538	Unid.	1	41,82	41,82
264	burro e o sal, O	Edgard Romanelli	Moderna	8516015947	Unid.	2	57,00	114,00
265	Cabumm!	Heinz Janisch	Cia das letrinhas	9788574061177	Unid.	2	49,90	99,80
266	Cachinhos de Ouro	Ana Maria Machado	FTD	8532252044	Unid.	2	65,00	130,00
267	Cachorro Babucho, O	Luiz Raul Machado	Globo	9788525051097	Unid.	2	80,00	160,00
268	Cadê o rato?	Mary França	Dimensão	9788573195477	Unid.	2	38,33	76,66

269	CAIXA DE JÉSSICA, A	Peter Carnavas	FTD	9788532274021	Unid.	30	56,64	1.699,20
270	Caixa mágica de surpresa	Elias José	Paulus	9788534909617	Unid.	2	28,28	56,56
271	Caminho do Alvinho tinha uma pedra, No	Ruth Rocha	Moderna	9788516065676	Unid.	2	68,99	137,98
272	Cantigas por um passarinho	Manoel de Barros	Cia das letrinhas	9788574067872	Unid.	2	58,56	117,12
273	Caracol viajante, O	Sônia Junqueira	Ática	9788508113392	Unid.	2	39,00	78,00
274	Carlinhos precisa de uma capa	Tomie de Paola	Global	9788526010222	Unid.	2	65,00	130,00
275	Carona na Vassoura	Julia Donaldson	Brinque-Book	9788574123820	Unid.	2	59,90	119,80
276	Casa do Meu Avô - Col. Poesia Para Crianças, A	Ricardo Azevedo	Ática	9788508069330	Unid.	1	78,00	78,00
277	Casa na Árvore, A	Tino Freitas	Melhoramentos;	9788506079690	Unid.	2	47,99	95,98
278	Céu de fundo do mar e outras memórias	Janaína Michalski	Autêntica	9788582175682	Unid.	2	49,80	99,60
279	Chamado Selvagem, O	Jack London adaptado por Clarice Lispector	Rocco	9788579801853	Unid.	2	49,90	99,80
280	Chapeuzinho Redondo	Geoffroy de Pennart	Brinque-Book	9788574124070	Unid.	2	52,90	105,80
281	Chapeuzinho Vermelho	João de Barro (Braguinha)	Moderna	8516013316	Unid.	2	72,00	144,00
282	Chapeuzinho vermelho	Rosinha	Callis	9788584450077	Unid.	2	51,60	103,20
283	Chapeuzinho vermelho e o Boto Cor de Rosa	Cristina Agostinho	Mazza Edições	9788571607286	Unid.	1	46,14	46,14
284	Chico Juba	Gustavo Gaivota	Mazza Edições	9788571605305	Unid.	1	36,14	36,14
285	chute que a bola levou, O	Ricardo Azevedo	Moderna	9788516070076	Unid.	2	79,57	159,14
286	cigarra e a formiga, A	João de Barro (Braguinha)	Moderna	8516015360	Unid.	2	61,67	123,34
287	COCÔ, XIXI E PUM	Maira Lot Micales	Caminho Suave	9788589987387	Unid.	30	44,57	1.337,10
288	Com que Roupa Irei Para a Festa do Rei?	Tino Freitas e Ionit Zilberman	Editora do Brasil	9788510065658	Unid.	2	66,26	132,52
289	Conto de fadas: Símbolos, mitos, arquétipos, O	Nelly Novaes Coelho	Paulinas	9788535631371	Unid.	3	41,00	123,00
290	Contos da floresta	Yaguarê Yamã	Editora Peirópolis	9788575961339	Unid.	2	57,15	114,30
291	CONTOS DE FADAS	Ana Maria Machado	Zahar	9788537802748	Unid.	30	52,90	1.587,00
292	Coragem das coisas simples, A	Stella Maris Rezende	Globo	9788525059512	Unid.	2	80,00	160,00
293	Correntes	Olga Tokarczuk	Todavia	9786556921488	Unid.	2	94,90	189,80
294	Criança Gentil, Uma	MICHAELENE MUNDY	PAULUS	9788534930482	Unid.	30	32,00	960,00
295	De carta em carta	Ana Maria Machado	Salamandra	8516031225	Unid.	2	73,00	146,00
296	De olho nas penas	Ana Maria Machado	Salamandra	8516035719	Unid.	2	81,00	162,00
297	Depois do Foram Felizes Para Sempre	Ilan Brenman	Moderna	9788516123161	Unid.	2	72,00	144,00
298	Dez saczinhos, Os	Tatiana Belinky	Paulinas	9788535645859	Unid.	2	40,00	80,00
299	dia um rio, Um	Leo Cunha	Pulo do gato	9788564974968	Unid.	3	55,50	166,50
300	Diário das emoções	Anna Llenas	Benvirá	9788582402320	Unid.	1	41,00	41,00
301	Diário De Pilar na Amazônia	Flávia Lins e Silva	Zahar	9788566642643	Unid.	3	64,90	194,70
302	Dilermano Constantino Albuquerque Raposo, o morador misterioso	Martins,Cláudio, Sypriano,Lilian	Formato	9788572084505	Unid.	2	77,00	154,00
303	Diversão do pequeno Nicolau, A	Rene Goscinny / Jean-Jacques Sempé (Ilustrador), Pedro Afonso Vasquez (Tradutor)	Rocco	9788579801112	Unid.	2	24,50	49,00
304	Dona baratinha e João Ratão	Ana Maria Machado	FTD	9788532298928	Unid.	2	27,00	54,00

305	Drufs	Eva Furnari	Moderna	9788516104542	Unid.	2	70,61	141,22
306	Duas dúzias de coisinhas à toa...	Otávio Roth	Ática	9788516104870	Unid.	2	68,34	136,68
307	É um caracol	Genechte	Gaudi	9788560791422	Unid.	2	45,66	91,32
308	É um gato	Genechte	Gaudi	9788560791415	Unid.	2	49,00	98,00
309	É um ratinho	Genechte	Gaudi	9788560791408	Unid.	2	48,09	96,18
310	Elmer e a borboleta	David Mckee	Martins Fontes	9788578278601	Unid.	2	43,40	86,80
311	Elmer e o monstro	David Mckee	Martins Fontes	9788578278595	Unid.	2	42,67	85,34
312	Elmer e os caçadores	David Mckee	Martins Fontes	9788578271909	Unid.	2	44,90	89,80
313	Elmer e os Hipopótamos	David Mckee	Martins Fontes	9788578278618	Unid.	2	42,50	85,00
314	Elmer e Wilbur	David Mckee	Martins Fontes	9788578271893	Unid.	2	44,90	89,80
315	Elmer, O elefante xadrez	David Mckee	Martins Fontes	9788578271374	Unid.	2	44,90	89,80
316	Eloísa e os bichos	Jairo Buitrago, Rafael Yockteng, e outros.	Pulo do Gato	9788564974395	Unid.	2	48,53	97,06
317	Em cima daquela serra	Eucanaã Ferraz	Cia das letrinhas	9788574065649	Unid.	2	49,42	98,84
318	Espaço mágico que acalma	Jane Nelson	Manolé	9788520461228	Unid.	1	49,97	49,97
319	Espelho de Lelê	Valeria Belém	IBEP	9788534236133	Unid.	1	46,86	46,86
320	Esperança É Uma Menina Que Vende Frutas, A	Amrita Das	Companhia Das Letrinha	9788574066721	Unid.	3	49,90	149,70
321	Esta Casa e Minha !	Ana Maria Machado	Moderna	9788516061746	Unid.	3	72,67	218,01
322	Este é o lobo	Alexandre Rampazzo	DCL	9788566642728	Unid.	2	57,80	115,60
323	Este livro comeu o meu cão!	R. Byrne	Panda books	9788578883737	Unid.	2	54,22	108,44
324	Eu grande, você pequenininho	Lili L'arronge	Cia das Letrinhas	9788574066769	Unid.	2	48,84	97,68
325	fada afilhada, A	Márcio Vassallo	Salamandra	9788526012738	Unid.	2	59,00	118,00
326	Fadas no Divã: Psicanálise nas Histórias Infantis	Diana Lichtenstein Corso e Mário Corso	Artmed;	9788536306209	Unid.	3	133,44	400,32
327	Faz de conta	Tino Freitas	SESI-SP	9788582055700	Unid.	2	36,00	72,00
328	Feliz aniversário, lua	Frank Asch	Global	9788526009608	Unid.	2	59,00	118,00
329	festa no céu, A	Cristina Porto	Moderna	9788516013301	Unid.	32	64,62	2.067,84
330	FICAR COM RAIVA NÃO É RUIM	MICHAELENE MUNDY	PAULUS	9788534917582	Unid.	30	32,00	960,00
331	Flor do lado de lá, A	Roger Mello	Global	9788526006201	Unid.	2	60,90	121,80
332	florzinha encolhida, A	Lair Franca	Zamboni	9788592864514	Unid.	2	20,00	40,00
333	Foge, tatu!	Eliardo e Mary França	Global	9788526020764	Unid.	2	39,00	78,00
334	formiguinha e a neve, A	João de Barro (Braguinha)	Moderna	8516013324	Unid.	2	69,17	138,34
335	Galinha da vizinha chegou ao Fim da linha, A	Martins,Cláudio, Sypriano,Lilian	Formato	9788572084857	Unid.	2	77,00	154,00
336	galinha ruiva, A	Elza Fiúza	Moderna	8516014290	Unid.	2	65,90	131,80
337	Gildo	Silvana Rando	Brinque-book	857412320X	Unid.	2	56,44	112,88
338	Grandes Mulheres que fizeram a História	Kate Pankhurst e Flávia Yacubian	Blucher	8550702560	Unid.	2	59,90	119,80
339	Grandes Mulheres que Mudaram o Mundo	Kate Pankhurst e Flávia Yacubian	Blucher	8550701815	Unid.	2	58,82	117,64
340	Histórias Africanas- Col. História de Outras Terras	Ana Maria Machado	FTD	8532293107	Unid.	2	64,00	128,00
341	Histórias de quem conta histórias	Ciça Fittipaldi	Cortez	8524916125	Unid.	2	75,00	150,00
342	Homem No Sotão - 2ª Edição - Col. Fuzuê, Um	Ricardo Azevedo	Ática	8508094760	Unid.	3	72,00	216,00

343	Homem que Espalhou o Deserto, O	Ignácio de Loyola Brandão	GLOBAL	8526002767	Unid.	2	52,63	105,26
344	Horta em figurinhas	João Marcelo Squarisi	Franco Editora	8576711516	Unid.	2	36,00	72,00
345	Ideia maluca	Cecília Vasconcelos	Nova Fronteira	9788520939468	Unid.	2	54,07	108,14
346	Irmã do Gildo, A	Geoffroy de Pennart	Brinque-Book	9788574126234	Unid.	2	56,58	113,16
347	Januário, o feirante solitário	Lilian Sypriano	Formato	9788572087063	Unid.	2	77,00	154,00
348	Lendas E Fábulas Dos Bichos De Nossa América	Ciça Fittipaldi	Melhoramentos	9788506077467	Unid.	2	66,00	132,00
349	Monstro Que Adorava Ler, O	Lili Chartrand	Edições Sm	9788541812498	Unid.	2	62,97	125,94
350	Soltei o pum na escola!	Blandina Franco	Companhia das Letrinhas	9788574065328	Unid.	2	49,90	99,80
351	Vida não me assusta, A	Maya Angelou	Darkside Books	9788594541154	Unid.	1	53,08	53,08
Total do Lote 10								28.271,74
ITEM	Lote 11 - Literatura nacional				Unid.	Quant.	Valor de Referência	
	Títulos	Autores	Editoras	ISBN			Unitário	Total
352	Amora	Polesso, Natalia Borges	Não editora	9788561249564	Unid.	2	76,91	153,82
353	Antologia do cordel brasileiro	Marco Haurélio	Global	9788526015999	Unid.	1	69,00	69,00
354	Arte do Povo: Histórias na Literatura de Cordel (1900 - 1940), A	Maria Ângela De Faria Grillo	Paco	9788546200672	Unid.	1	52,90	52,90
355	Assim na terra como embaixo da terra	Ana Paula Maia	Record	9788501108234	Unid.	2	48,23	96,46
356	Auto da Compadecida	Ariano Suassuna	Nova Fronteira	9788520938393	Unid.	3	54,90	164,70
357	Aveso da pele, O	Jeferson Tenório	Companhia das Letras	9788535933390	Unid.	2	67,28	134,56
358	Batismo De Fogo - Conheça A Força Da Superação Divina	Rossi, Padre Marcelo	Planeta do Brasil	9786555351354	Unid.	1	39,90	39,90
359	Bichos também sonham, Os	Andréa Daher	Martins Fontes	9788578271534	Unid.	2	49,90	99,80
360	Boneco de Pano	Daniel Cole	Arqueiro	9788580417036	Unid.	2	47,67	95,34
361	Brasília: Lendas do Brasil em cordel	Gonçalo Ferreira da Silva	Rovelle	9788561521530	Unid.	1	57,64	57,64
362	Caminho da Poesia - Coleção Antologia de Poesias Para Crianças	Antonieta Dias de Moraes, Cecília Meireles, e outros		9788526011175	Unid.	2	56,72	113,44
363	Cante lá que eu canto cá: Filosofia de um trovador nordestino	Patativa do Assaré	Editora Vozes;	9788532607409	Unid.	1	124,14	124,14
364	Caso do Bolinho, O	Belinky, Tatiana	Moderna	9788516105884	Unid.	2	70,18	140,36
365	Castanha do Pará	Gidaltri Jr.	SESI-SP editora	9788550409429	Unid.	2	68,00	136,00
366	Causa Secreta e Outros Contos de Horror, A	Machado de Assis, Vários Autores	Boa Companhia	9788565771092	Unid.	3	43,41	130,23
367	Clarice	Roger Mello	Global	9788526024021	Unid.	2	80,74	161,48
368	Cobras e lagartos	Wânia Amarante	FTD	9788532279385	Unid.	2	60,97	121,94
369	Contos Indígenas Brasileiros	Daniel Munduruku	Global	9788526009363	Unid.	3	58,24	174,72
370	Cordéis que educam e transformam	Costa Senna	Global	9788526016798	Unid.	1	63,34	63,34
371	Cordel - F. das Chagas Batista	Francisco das Chagas Batista	Editora Hedra	9788577150588	Unid.	1	33,00	33,00
372	Cordel : Zé Saldanha	Zé Saldanha	Editora Hedra	9788587328403	Unid.	1	54,62	54,62
373	Cordel: Manoel Caboclo	Manoel Caboclo	Editora Hedra	9788587328182	Unid.	1	59,76	59,76
374	Cordel: Patativa do Assaré	Patativa do Assaré,	Editora Hedra	9788587328199	Unid.	1	49,00	49,00
375	Cordel: Rodolfo Coelho Cavalcante	Coelho Cavalcante	Editora Hedra	9788587328120	Unid.	1	54,05	54,05
376	Cordel: Zé Vicente	Zé Vicente	Editora Hedra	9788587328113	Unid.	1	52,90	52,90

377	Cortiço, O	ALUÍSIO AZEVEDO	VIA LEITURA	9788567097190	Unid.	30	31,32	939,60
378	Cumbe	Marcelo D' Salete	Veneta	9788595710207	Unid.	2	71,93	143,86
379	Desumanização, A	Valter Hugo Mãe	Biblioteca azul	9788525063274	Unid.	3	68,90	206,70
380	Diário da Queda	Michel Laub	Companhia das Letras	9788535918175	Unid.	3	52,32	156,96
381	Dicionário Brasileiro de Literatura de Cordel	Gonçalo Ferreira da Silva	Rovelle	9788561521264	Unid.	1	54,90	54,90
382	Dom Casmurro	Machado de Assis	Martin Claret	9786559100538	Unid.	30	48,61	1.458,30
383	Enterre seus Mortos	Ana Paula Maia	Companhia das Letras	9788535930672	Unid.	2	44,90	89,80
384	Essa gente	Chico Buarque	Companhia das Letras	9788535932959	Unid.	30	64,90	1.947,00
385	Eu Receberia as Piores Notícias dos Seus Lindos Lábios	Aquino, Marçal	Companhia das Letras	9788535907360	Unid.	2	67,90	135,80
386	Faz de Conto	Cora Coralina	Global	9788526011151	Unid.	2	55,73	111,46
387	História do Amor De Fernando e Isaura, A	Ariano Suassuna	Nova Fronteira	8520944272	Unid.	1	64,90	64,90
388	Histórias de índio	Daniel Munduruku	Companhia das Letras	9788585466602	Unid.	2	56,56	113,12
389	Ideias para adiar o fim do mundo	Ailton Krenak	Companhia das Letras	9788535932416	Unid.	2	35,97	71,94
390	Jantar secreto	Raphael Montes	Companhia das Letras	9788535928358	Unid.	2	61,28	122,56
391	Karaíba: Uma História do pré-Brasil, O	Daniel Munduruku	Melhoramentos	9788506083192	Unid.	2	58,19	116,38
392	Meus oito anos	Abreu, Casimiro	Global	9788526008687	Unid.	2	46,21	92,42
393	Morte é Um Dia Que Vale A Pena Viver, A	Arantes, Ana Claudia Quintana	Sextante / Gmt	9788543107202	Unid.	3	46,98	140,94
394	Nós: Uma antologia de literatura indígena	Organização Maurício Negro	Companhia das Letras	9788574068640	Unid.	2	56,02	112,04
395	Outra metade do céu, A	Zildete Melo	Confraria do Vento	9788555320934	Unid.	2	53,00	106,00
396	Pedra do meio-dia ou Artur e Isadora: Literatura de Cordel, A	Braulio Tavares	Editora 34	9788573261004	Unid.	1	45,45	45,45
397	Torto arado	Italmar Vieira Junior	Todavia	9786580309313	Unid.	2	66,32	132,64
398	Uma estranha na cidade	Carol Bensimon	Dublinense	9788583180739	Unid.	2	39,90	79,80
399	Vasto mundo	Maria Valéria Rezende	Alfaguara	9788579623615	Unid.	2	49,20	98,40
400	Vida não é útil, A	Ailton Krenak	Companhia das Letras	9788535933697	Unid.	2	40,52	81,04
Total do Lote 11								9.055,11
Valor Total Estimado								114.065,12

Valor total estimado R\$ 114.065,12 (cento e quatorze mil, sessenta e cinco reais e doze centavos).

ANEXO III DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SECEC

MINUTA DE CONTRATO

(AQUISIÇÃO COM PRAZO DE ENTREGA INTEGRAL)

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidora de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº ____/____ [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITANTE], nos termos do Padrão nº 07/2002.

Processo nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio do [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITANTE], doravante denominado (SIGLA), inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxx, representado neste instrumento pelo _____, portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, (CARGO QUE OCUPA), de acordo com o xxxxx e a empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº _____._____/_____._____, com sede na _____, CIDADE-UF, Tel.: (____) ____-____ e (____) ____-____, representado por _____, portador(a) do RG nº _____ SSP/____ e do CPF nº _____._____._____, na qualidade de _____.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

2.1. O presente Contrato obedece aos termos do Edital de _____ nº _____ (LINK SEI), da Proposta (LINK SEI), da _____ e da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie.

ATENÇÃO! VERIFICAR QUAIS AS LEIS/DECRETOS SÃO APLICÁVEIS E DEVEM CONSTAR NO CORPO DA CLÁUSULA SEGUNDA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O Contrato tem por objeto a aquisição de _____, consoante especifica o Edital de _____ nº _____ (LINK SEI) e da Proposta (LINK SEI), que passam a integrar o presente Termo.

ATENÇÃO: INDICAR CLARAMENTE O OBJETO, COM SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E A QUANTIDADE.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto processar-se-á de forma **INTEGRAL** em até _____ dias (**ÚTEIS OU CORRIDOS**), a contar **da assinatura do Contrato**, conforme especificação contida no Edital de _____ nº _____ (LINK SEI) e na Proposta (LINK SEI), facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

4.2. A entrega se dará no (INCLUR ENDERÇO, TELEFONE E HORÁRIO).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do Contrato é de R\$ _____ (_____), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária _____.

5.2. Os preços relativos ao futuro Contrato são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069/1995.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: _____.

II – Programa de Trabalho: _____.

III – Natureza da Despesa: _____.

IV – Fonte de Recursos: _____.

6.2. O empenho inicial é de _____ (_____), conforme Nota de Empenho nº _____, emitida em ____/____/_____, sob o evento nº _____, na modalidade _____.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até ____ (_____) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

7.1.1. A Nota Fiscal apresentada para fins de pagamento deve ser emitida pelo mesmo CNPJ constante na proposta de preços, **à exceção de empresas que sejam matriz e filial** (Acórdão nº 3.056/2008 – TCU – Plenário);

7.1.2. As Notas Fiscais apresentadas com CNPJ divergente da proposta de preços, **à exceção de empresas matriz e filial** (item 7.1.1, in fine), serão devolvidas pela Administração, para a devida correção (emissão de Nota Fiscal com o CNPJ correto).

7.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITANTE], CNPJ: xxxxxxx

7.3. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Prova de Regularidade junto à **Fazenda Nacional** (Débitos e Tributos Federais), à **Dívida Ativa da União** e junto à **Seguridade Social** (contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – contribuições previdenciárias e as às de terceiros), fornecida por meio da Certidão Negativa, ou Positiva com Efeito de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.3.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/1990);

7.3.3. Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

7.3.4. Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

7.4. Os pagamentos, pelo [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITANTE], de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S/A – BRB (Decreto distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011), exceto:

7.4.1. Os pagamentos às empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública federal;

7.4.2. Os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou Contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos;

7.4.3. Os pagamentos a empresas de outros Estados da federação que não mantenham filiais e/ ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.

7.5. Passados ____ (_____) dias sem o devido pagamento da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O Contrato terá vigência de ____ (_____) meses a contar de sua assinatura.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. A garantia para a execução do Contrato será de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, mediante uma das seguintes modalidades a escolha do Contratado: fiança bancária, seguro garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo os dois primeiros ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

9.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após a vigência do Contrato;

9.3. Toda e qualquer garantia prestada pela Licitante vencedora:

9.3.1. quando em dinheiro, somente poderá ser levantada 90 dias após a extinção do Contrato, atualizada monetariamente;

9.3.2. poderá, a critério do [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITANTE], ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

9.3.3. ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais.

9.4. Caso a Contratada opte pela caução em dinheiro, a empresa deverá realizar TED ou depósito para a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ 00.394.684/0001-53, no Banco Regional de Brasília (BRB) Agência 100; Conta 800482-8.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. A garantia ou assistência técnica do bem está especificada de acordo com o Termo de Referência e com a proposta, anexos a este Termo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

11.1. O Distrito Federal responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada fica obrigada a apresentar ao Distrito Federal, **sem prejuízo do estabelecido no Termo de Referência**:

12.1.1. até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;

12.1.2. comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

12.2. A Contratada deverá:

12.2.1. garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos à Administração, bem como efetuar a sua substituição, às suas expensas, no prazo estipulado no Edital, após a comunicação da Administração, de qualquer produto entregue, que não esteja de acordo com as especificações ou em relação ao qual, posteriormente, não obstante os testes realizados, venha a se constatar qualquer adulteração ou vício;

12.2.2. zelar e garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos à Administração, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder Público;

12.2.3. cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens que condicionam o produto;

12.2.4. responsabilizar-se pelo pagamento de taxas, fretes, seguros, transporte, embalagens e demais encargos decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato;

12.2.5. responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

12.2.6. entregar os produtos observando que o acondicionamento e o transporte devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, devendo ser utilizadas preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte;

12.2.7. entregar os produtos observando que as embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);

12.2.8. entregar os produtos observando que as embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

12.3. Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço;

12.4. A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes;

12.5. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação dos serviços;

12.7. A Contratada declarará a inexistência de possibilidade de transferência ao Distrito Federal de responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e/ou previdenciários porventura inadimplidos, bem como a inexistência de formação de vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Pública.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, vedada a modificação do objeto.

13.2. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Contrato, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto 26.851/2006 e alterações posteriores.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL

15.1. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração, bastando para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

17.1. Os débitos da Contratada para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO EXECUTOR

18.1. O [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITANTE] designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

19.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. Os Contratos e seus aditamentos serão lavrados na (NOME DO SETOR RESPONSÁVEL), a qual manterá arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia ao processo que lhe deu origem, nos termos do art. 60, caput, da Lei 8.666/1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:

Autoridade competente

Representante legal

ANEXO IV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SECEC**MODELO “A”: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA****D E C L A R A Ç Ã O**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ no....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (---).

.....

(data)

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SECEC**M O D E L O****DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o no _____, sediada no endereço _____, telefone: _____, por intermédio do seu representante legal Sr. (a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____,

DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal no 5.450, de 31/05/2007, adotado no âmbito do DF através do Decreto no 25.966, de 23/06/2007.

Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à CPL da Secretaria de Estado de Cultura, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Via N2 – Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, Brasília-DF.

Brasília-DF, ____ de _____ de _____.

Representante Legal

Observações: Preferencialmente preencher em papel timbrado da empresa e apresentar, caso não cadastrado no SICAF, toda a documentação necessária ao cadastramento no “Portal Licitações”, tais como aquelas relativas à:

I) habilitação jurídica, quando for o caso;

II) qualificação técnica;

III) qualificação econômico-financeira, quando for o caso;

IV) regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema de seguridade social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;

V) regularidade fiscal perante s Fazendas Estaduais e Municipais; e

VI) ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei no 8.666, de 1993.

VII) Certidão Negativa perante a Justiça do Trabalho ou Certidão Positiva com efeito negativa. Lei Federal nº 12.440/2011.

ANEXO VI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SECEC**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Representante Legal

ANEXO VII EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SECEC**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº_____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2023.

Carimbo e Assinatura do Declarante

ANEXO VIII PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SECEC**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO a não ocorrência de **NEPOTISMO** por parte da empresa _____ – CNPJ nº _____, conforme Recomendação nº 152/2015-2ª PJFEIS – Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração para que produza efeitos legais, ciente de que em caso de inobservância da proibição, haverá suspensão de pagamentos até que ocorra a regularização, sem prejuízo da responsabilização dos envolvidos.

Brasília, ____ de _____ de 2023.

Pela Empresa: _____

ANEXO IX DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SECEC**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, bem como, no Decreto Distrital nº 36.519 de 28 de maio de 2015, que receberá, sem nenhum custo para a Contratante, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, provenientes do objeto do Pregão nº ____/2022 – SECEC, e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e tratamento adequado de dejetos e resíduos.

(Data)

Representante Legal

ANEXO X DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SECEC**DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	
PROCESSO:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	
NÚMERO DA LICITAÇÃO:	
LICITANTE:	
CNPJ/CPF:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO XI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SECEC

DAS PENALIDADES

DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006.

Publicação DODF 103, de 31/05/06 – Págs. 5 a 7.

Alterações:

[Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) – DODF de 13/07/06.

[Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

[Decreto nº 35.831, de 19/09/2014](#) – DODF de 22/09/14.

[Decreto nº 36.974, de 11/12/2015](#) – DODF de 14/12/15.

Regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e ainda, a centralização de compras instituída nos termos da [Lei Distrital nº 2.340, de 12 de abril de 1999](#), e as competências instituídas pela [Lei Distrital nº 3.167, de 11 de julho de 2010](#), DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas de licitação e/ou de contratos, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerá, no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no presente decreto.

nova redação dada ao caput do art. 1º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

Art. 1º A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas de licitação e/ou de contratos, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerá, no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no presente Decreto.”;

nova redação dada ao caput do art. 1º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 1º A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas de licitação e/ou de contratos, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerá, no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se também aos ajustes efetuados com dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos do que dispõe a legislação vigente, e ainda às licitações realizadas pelas Administrações Regionais, até o limite máximo global mensal estabelecido no art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei Distrital nº 2.340, de 12 de abril de 1999.

SEÇÃO II

Das Espécies de Sanções Administrativas

Art. 2º As licitantes que não cumprirem integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções:

nova redação dada ao caput do art. 2º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 2o As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal:

a) para o licitante e/ou contratado através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e o licitante e/ou contratado será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

nova redação dada à alínea "a" do inciso iii do art. 2º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

a) para a licitante e/ou contratada através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

b) para os licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei n. 8.666, de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

nova redação dada à alínea "b" do inciso iii art. 2º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

b) para as licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

nova redação dada inciso iv do art. 2º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

nova redação dada ao parágrafo único art. 2º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia a interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis."

SUBSEÇÃO I

Da Advertência

Art. 3º A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratado descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

nova redação dada ao caput do art. 3º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 3º A advertência é o aviso por escrito, emitido quando a licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

I - pela Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços;

II - pelo ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

nova redação dada ao inciso iii do art. 3º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

II - pelo ordenador de despesas do órgão contratante se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

SUBSEÇÃO II

Da Multa

Art. 4º A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado pelo atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

nova redação dada ao caput do art. 4º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

Art. 4º A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado, pelo ordenador de despesas do órgão contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

nova redação dada ao caput do art. 4º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 4º A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo ordenador de despesas do órgão contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso.:

nova redação dada ao inciso i do art. 4º pelo [decreto nº 35.831, de 19/09/14](#) – DODF de 22/09/14.

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

nova redação dada ao inciso li do art. 4º pelo [decreto nº 35.831, de 19/09/14](#) – DODF de 22/09/14.

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

V - até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

nova redação dada ao inciso v do art. 4º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

nova redação dada ao inciso v do art. 4º pelo [decreto nº 35.831, de 19/09/14](#) – DODF de 22/09/14.

V - até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 193 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao contratado a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666, de 1993, observada a seguinte ordem:

nova redação dada ao § 1º do art. 4º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas ao contratado;

nova redação dada ao inciso ii do § 1º do art. 4º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

§ 2º Sempre que a multa ultrapassar os créditos do contratado e/ou garantias, o seu valor será atualizado, a partir da data da aplicação da penalidade, pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.

nova redação dada ao § 2º do art. 4º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

nova redação dada ao § 2º do art. 4º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

§ 3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias;

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 5º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto no Parágrafo único do art. 2º e observado o princípio da proporcionalidade.

§ 6º Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do caput deste artigo.

§ 7º A sanção pecuniária prevista no inciso IV do caput deste artigo não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejem penalidades.

Acrescentado o art. 4-a pelo [decreto nº 36.974, de 11/12/15](#) – DODF de 14/12/15.

Art. 4-A A multa de que trata o art. 4º deste Decreto será aplicada, nas contratações previstas na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;

III - 1% (um por cento) do valor do contrato em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração;

IV - 1% (um por cento) sobre o valor do contrato que reste executar ou sobre o valor da dotação orçamentária que reste executar, o que for menor, em caso de rescisão contratual;

V - até 1% (um por cento) sobre o valor do contrato que reste executar ou sobre o valor da dotação orçamentária que reste executar, o que for menor, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, respeitado o disposto nos incisos I e II.

SUBSEÇÃO III

Da Suspensão

Art. 5º A suspensão é a sanção que suspende temporariamente a participação de contratado em licitações e o impede de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral do adjudicado e/ou contratado, no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, com a suspensão inscrita no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

nova redação dada ao caput do art. 5º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

Art. 5º A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral do licitante e/ou contratado, no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo [Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005](#), e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

nova redação dada ao caput do art. 5º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 5º A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo [Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005](#), e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pela Subsecretaria de Compras e Licitações, ou pelo órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, a empresa permanecer inadimplente;

nova redação dada ao inciso i do art. 5º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pela Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, ou pelo órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, a licitante e/ou contratada permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias, em licitação realizada na modalidade pregão presencial ou eletrônico, ou pregão para inclusão no Sistema de Registro de Preços, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

nova redação dada ao inciso ii do art. 5º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

II - por até 90 (noventa) dias, em licitação realizada na modalidade pregão presencial ou eletrônico, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

III - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato;

IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) receber qualquer das multas previstas no artigo anterior e não efetuar o pagamento; a reabilitação de dará com o pagamento.

nova redação dada à alínea “c” do inciso iv do art. 5º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

c) receber qualquer das multas previstas no artigo anterior e não efetuar o pagamento.

§ 1º São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

I - a Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços;

II - o ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

nova redação dada ao inciso ii do § 1º do art. 5º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

II - o ordenador de despesas do órgão contratante, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

§ 2º A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e produzirá os seguintes efeitos:

nova redação dada ao § 2º do art. 5º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

§ 2º A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

I - se aplicada pela Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, na hipótese do descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços, implicará na suspensão, por igual período, perante todos os órgãos/entidades subordinados à Lei Distrital no 2.340, de 12 de abril de 1999, e alterações posteriores;

II - se aplicada pelo ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, na hipótese do descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato, implicará na suspensão perante o órgão sancionador.

§ 3º O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

SUBSEÇÃO IV

Da Declaração de Inidoneidade

Art. 6º A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado de Fazenda, à vista dos motivos informados pela Subsecretaria de Compras e Licitações.

nova redação dada ao caput do art. 6º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 6º A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado ou autoridade equivalente do órgão de origem, à vista dos motivos informados na instrução processual.

§ 1º A declaração de inidoneidade prevista neste artigo permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo de até dois anos de sancionamento.

nova redação dada ao § 1º do art. 6º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

§ 1º A declaração de inidoneidade prevista neste artigo permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

nova redação dada ao § 1º do art. 6º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

§ 1º A declaração de inidoneidade prevista neste artigo permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

§ 2º A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

nova redação dada ao § 2º do art. 6º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

§ 2º A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

CAPÍTULO II

DAS DEMAIS PENALIDADES

Art. 7º As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, administrado pela Subsecretaria de Compras e Licitações, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do art. 6º deste Decreto

III - aplicam-se a este artigo as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 5º deste Decreto.

fica acrescentado o parágrafo único ao art. 6º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Parágrafo único. Aplicam-se a este artigo as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 5º deste Decreto.”

fica revogado o inciso iii do art. 7º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

Art. 8º As sanções previstas nos arts. 5º e 6º poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nos 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002:

nova redação dada ao caput do art. 8º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 8º As sanções previstas nos arts. 5º e 6º poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 ou 10.520, de 17 de julho de 2002:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

CAPÍTULO III

DO DIREITO DE DEFESA

Art. 9º É facultado ao interessado interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

nova redação dada ao caput do art. 9º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 9º É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 2º Na contagem dos prazos estabelecidos neste Decreto, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário; só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

nova redação dada ao § 2º do art. 9º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

§ 2º Na contagem dos prazos estabelecidos neste Decreto, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

fica acrescentado o § 3º do art. 9º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

§ 3º Os prazos referidos neste artigo só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

fica revogado o § 3º do art. 9º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

§ 3º Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

I - a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II - o prazo do impedimento para licitar e contratar;

III - o fundamento legal da sanção aplicada;

IV - o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

fica acrescentado o §4º mediante renumeração do §3º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

§ 4º Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

I - a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II - o prazo do impedimento para licitar e contratar;

III - o fundamento legal da sanção aplicada;

IV - o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

§ 4º Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.fazenda.df.gov.br, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Compra e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal - e-compras, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

fica acrescentado o §5º mediante renumeração do §4º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

§ 5º Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.fazenda.df.gov.br, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Compra e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal - e-compras, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

§ 5º Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos arts. 3º e 4º deste decreto, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

fica acrescentado o §6º mediante renumeração do §5º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

§ 6º Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos arts. 3º e 4º deste decreto, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

nova redação dada § 6º do art. 9º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

§ 6º Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos arts. 3º e 4º deste Decreto, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

CAPÍTULO IV

DO ASSENTAMENTO EM REGISTROS

Art. 10. Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

Parágrafo único. As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.

CAPÍTULO V

DA SUJEIÇÃO A PERDAS E DANOS

Art. 11. Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas por este Decreto, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os instrumentos convocatórios e os contratos deverão fazer menção a este Decreto, incluir os percentuais relativos a multas, e as propostas comerciais deverão mencionar expressamente a concordância do proponente aos seus termos.

Nova redação dada ao caput do art. 12º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 12. Os instrumentos convocatórios e os contratos deverão fazer menção a este Decreto, ressalvados os casos em que o objeto exija penalidade específica.”

Fica acrescentado o art. 13 pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

Art. 13. As sanções previstas nos arts. 3º, 4º e 5º deste Decreto serão aplicadas pelo ordenador de despesas do órgão contratante, inclusive nos casos em que o descumprimento recaia sobre o contrato oriundo do Sistema de Registro de Preços.

Fica acrescentado o art. 14º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 14. Os prazos referidos neste Decreto só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fica renumerado o art. 13 para art. 14 pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fica renumerado o art. 14 para art. 15 pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Fica renumerado o art. 14 para art. 15 pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Fica renumerado o art. 15 para art. 16 pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 2006.

118º da República e 47º de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL - Matr.0242697-8, Pregoeiro(a)**, em 19/10/2023, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **124975043** código CRC= **A08D3BA5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cultura.df.gov.br